

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2025

Referendar a Portaria SGP nº 22/2025, que aprovou o Relatório de Gestão 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Expediente vinculado ao Proad n. 1465/2025.

PROAD n. 1465/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a PORTARIA SGP Nº 22/2025.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

CONSIDERANDO a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente;

CONSIDERANDO a publicação da DECISÃO NORMATIVA - TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicação do Relatório de Gestão do exercício 2024, no Portal da Transparência do Tribunal.

DECIDIU, por unanimidade, referendar a PORTARIA SGP N° 22/2025, convertida na presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na forma do Anexo Único desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente

Relatório de Gestão 2024





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

Bem-vindos

Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2024

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2024, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e no Guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado - 3ª Edição.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2021-2026, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Governança Institucional, Plano Estratégico 2021/2026; resultados da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Boa leitura!





TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

DESEMBARGADORES*

Tomás Bawden de Castro Silva - **Presidente**

César Palumbo Fernandes - **Vice-Presidente**

André Luís Moraes de Oliveira

Francisco das C. Lima Filho

João de Deus Gomes de Souza

João Marcelo Balsanelli

Nicanor de Araújo Lima

Marcio Vasques Thibau de Almeida

*Gestão do ano de 2025

SUMÁRIO

1

Visão Geral
Organizacional e
Governança

2

Estratégia
Organizacional
2021-2026

3

Resultados e
Desempenho
da Gestão
Judiciária

4

Resultados e
Desempenho
das Áreas
Especiais da
Gestão

5

Informações
Orçamentárias,
Financeiras e
Contábeis

Mensagem do Presidente



O Relatório de Gestão de 2024 do TRT da 24ª Região apresenta, além dos números, histórias de justiça, vidas transformadas e conflitos solucionados. Nosso trabalho, pautado pela eficiência e humanização, proporcionou paz e segurança a milhares de cidadãos.

Apresentamos com satisfação o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) referente a 2024. Mais que um relatório técnico, este documento é um relato do nosso trabalho e compromisso com a justiça social, dirigido à sociedade a qual servimos. Ele reflete não apenas números e estatísticas, mas o nosso esforço contínuo para construir uma Justiça do Trabalho mais eficiente, acessível e atenta às necessidades da população.

Em 2024, enfrentamos novos desafios e, com perseverança e dedicação, alcançamos resultados significativos em diversas áreas, conforme detalhado neste relatório. Apresentamos nossos avanços de forma clara e direta, destacando os principais pontos.

Em primeiro grau, solucionamos 90,66% dos processos recebidos em 2024. Isso significa que 90 a cada 100 processos foram solucionados, demonstrando nosso empenho em reduzir o tempo de espera por justiça. Esse resultado se traduz em menos angústia para os trabalhadores que buscam seus direitos e maior agilidade no sistema. No segundo grau, a eficiência foi ainda maior, chegando a 97,78% de processos distribuídos solucionados. Esse número representa uma resolução mais célere e definitiva para cada trabalhador em segunda instância. Tal resultado reflete a dedicação de nossos magistrados e servidores em assegurar a celeridade processual.

A conciliação é fundamental para a resolução justa e rápida de conflitos. Durante as Semanas Nacionais da Conciliação e da Execução Trabalhista, promovemos centenas de audiências, com resultados financeiros expressivos em acordos. Além de solucionar conflitos, esses acordos restauram laços e fortalecem as relações trabalhistas. A possibilidade de resolução por meio do diálogo e da negociação gera economia de tempo, dinheiro e energia para todos, contribuindo para um clima social mais harmônico. O sucesso das conciliações demonstra nossa convicção na força do diálogo e na busca por soluções colaborativas.

A transparência é pilar fundamental da nossa instituição. Em 2024, mantivemos excelentes índices no Ranking da Transparência do CNJ, demonstrando nosso compromisso com a abertura e o acesso à informação. A transparência gera confiança e fortalece o vínculo entre o Tribunal e a sociedade. Alcançamos 90,48% de cumprimento das metas do Plano Estratégico e 100% das metas nacionais do Poder Judiciário, comprovando nossa eficiência na gestão de recursos públicos e alinhamento às políticas públicas. Demonstramos, assim, que os recursos públicos que nos são confiados são utilizados com responsabilidade e eficiência.

O compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social é intrínseco à nossa missão. Em 2024, investimos em iniciativas como a substituição de lâmpadas por modelos mais eficientes, reduzindo o consumo de energia e preservando o meio ambiente. Doamos bens a 21 entidades, reforçando nosso compromisso com a comunidade. Para nós, sustentabilidade abrange não só a preservação ambiental, mas também a responsabilidade social, a inclusão e a busca por um futuro melhor.

O reconhecimento público do nosso trabalho, como a classificação Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade em 2024, demonstra a excelência dos nossos serviços e a eficiência da nossa gestão. Essa premiação nos incentiva a buscar a melhoria contínua e a justiça social.

Este relatório detalha os números e as ações, mas a essência do nosso trabalho reside na busca incessante pela justiça. Por meio da defesa dos direitos dos trabalhadores, da promoção da conciliação e da prestação de um serviço público eficiente e transparente, construímos uma sociedade mais justa e igualitária. Continuaremos a trabalhar com afinco, buscando sempre a excelência e a satisfação daqueles a quem servimos.

Campo Grande - MS, março de 2025.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*

*Gestão do ano de 2025

Capítulo 1

Visão Geral Organizacional e Governança



Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quem somos

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo **26 Varas do Trabalho** instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado.

Em sua composição, o tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003, respectivamente. Na segunda instância, são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores.

Conta, ainda, com 2 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT: CEJUSC-JT/1º Grau e CEJUSC-JT/2º Grau com competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul, além das Unidades Administrativas. Em 2024, houve a ampliação de Pontos de Inclusão Digital - PID em cidades do interior do Estado onde não existem Varas do Trabalho e prédios dos fóruns da Justiça Estadual. Tal avanço foi em decorrência de uma parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.



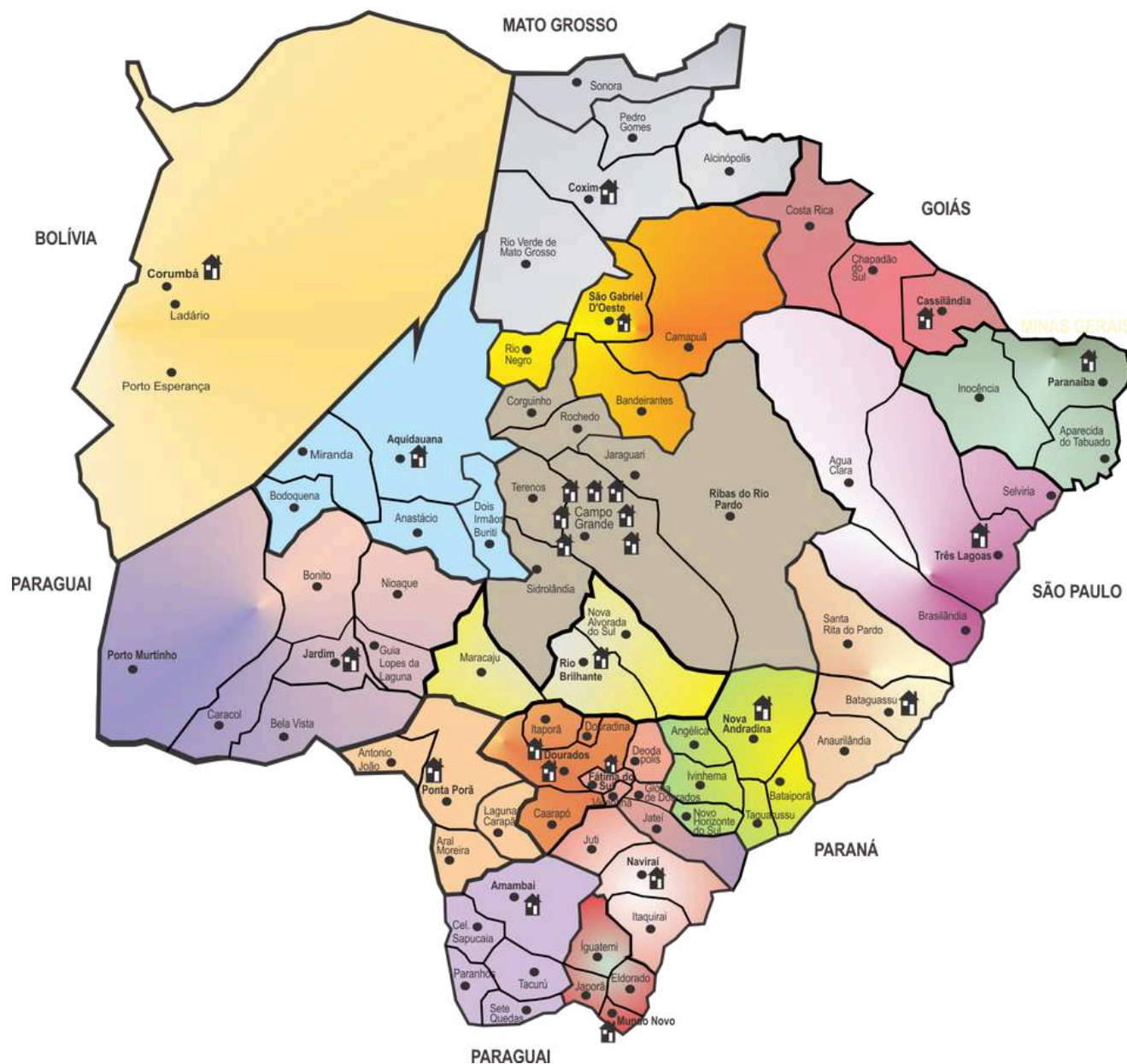
Normas direcionadoras da atuação da UPC

Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114



A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.



Varas do Trabalho

		CAMPO GRANDE
		AMAMBAI
		AQUIDAUANA
		BATAGUASSU
		CHAPADÃO DO SUL
		CORUMBÁ
		COXIM
		DOURADOS
		FÁTIMA DO SUL
		JARDIM
		MUNDO NOVO
		NAVIRAÍ
		NOVA ANDRADINA
		PARANAÍBA
		PONTA PORÃ
		SÃO GABRIEL D'OESTE
		RIO BRILHANTE
		TRÊS LAGOAS

Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC

O **CEJUSC-JT/1º Grau** é considerado Órgão Jurisdicional da Justiça do Trabalho da 24ª Região e integra o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e possui competência para atuar nos processos submetidos à jurisdição das Varas do Trabalho.

A realização de audiências de mediação e conciliação no CEJUSC-JT/1º Grau poderá ser requerida:

I. pelo magistrado que estiver na direção do processo, pelas regras de distribuição;

II. por quaisquer das partes por meio:

a) do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no portal do TRT da 24ª Região; ou

b) por petição protocolada nos autos e dirigida ao juiz natural.

O **CEJUSC-JT/2º Grau** é considerado Órgão Jurisdicional da Justiça do Trabalho da 24ª Região e integra o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e atua nos processos submetidos à jurisdição do segundo grau no Estado de Mato Grosso do Sul e tem competência para atuar na mediação na:

I. fase pré-processual nos conflitos de natureza coletiva ou envolvendo matéria de competência originária do Tribunal;

II. conciliação em processos com interposição de Recurso de Revista, enquanto não forem remetidos ao TST;

III. os demais casos que comportem conciliação, desde que haja pedido das partes ou do desembargador condutor do processo.

A realização de audiências de mediação e conciliação no CEJUSC-JT/2º Grau poderá ser requerida:

I. pelo relator do processo, mediante simples despacho nos autos;

II. por quaisquer das partes por meio:

a) do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no portal do TRT da 24ª Região; de requerimento encaminhado ao e-mail cejusc2@trt24.jus.br; ou de petição protocolada nos autos e dirigida ao relator.

Ponto de Inclusão Digital - PID

O PID é qualquer sala que permita, de forma adequada, a realização de atos processuais, principalmente depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da Justiça, por sistema de videoconferência, bem como a realização de atendimento por meio do Balcão Virtual.

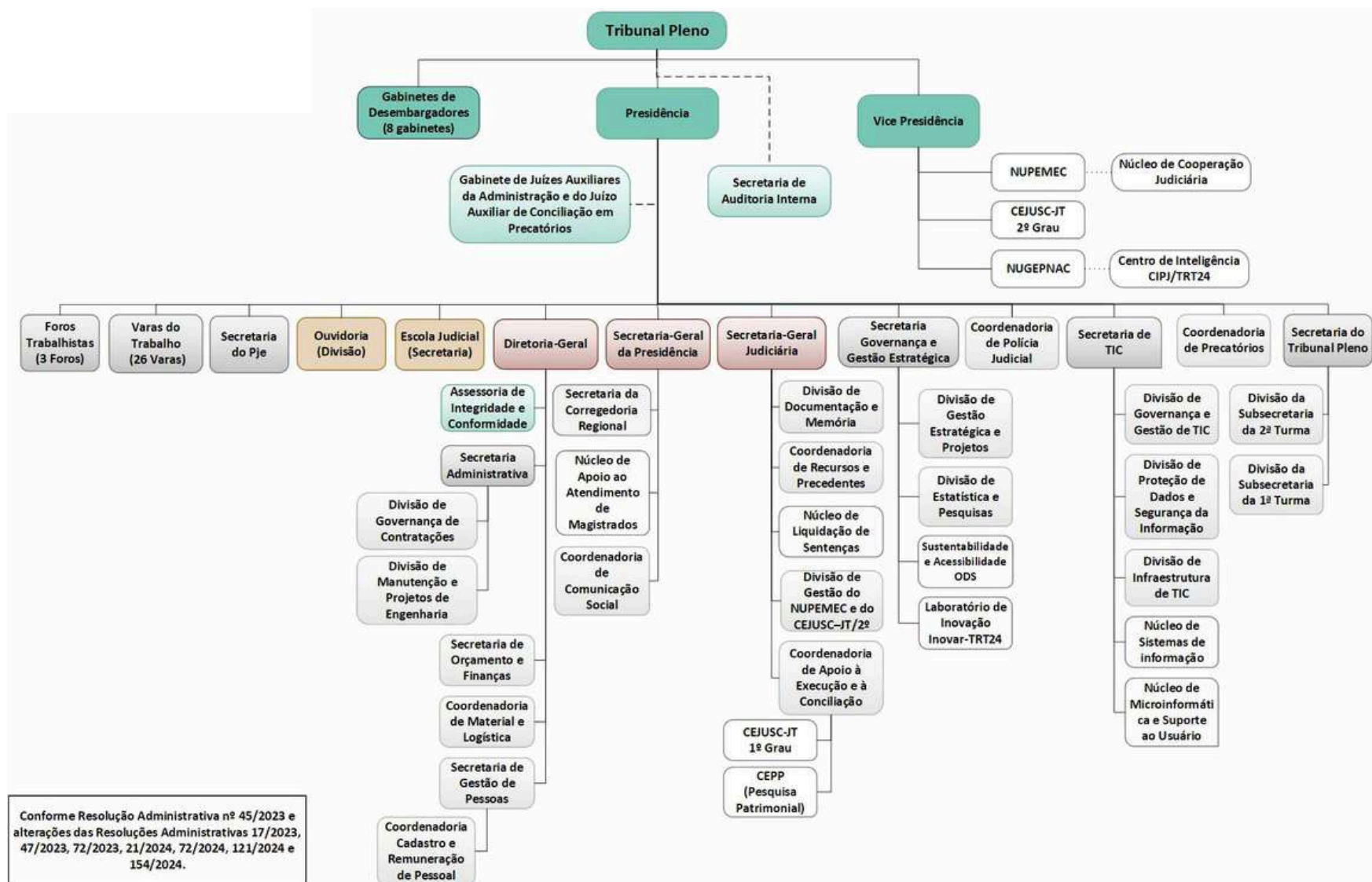
Em fevereiro de 2024 o Tribunal de Justiça de MS e o TRT da 24ª Região firmaram acordo de cooperação técnica para criação de novos Pontos de Inclusão Digital (PID) que atendem localidades onde não existem prédios do fórum da Justiça Estadual nem Varas do Trabalho. “O Acordo representa uma ferramenta essencial ao acesso à justiça, na medida em que garantirá, a todos os jurisdicionados, a possibilidade de exercer seus direitos de maneira fácil, dinâmica e sem custos de deslocamento”, afirmou o então presidente do TRT/MS, desembargador João Marcelo Balsanelli.

Atualmente, existem 9 PID's pelos quais a Justiça do Trabalho é responsável:

- PID em Aparecida do Taboado;
- PID em Ivinhema;
- PID em Aral Moreira;
- PID em Tacuru;
- PID em Bodoquena;
- PID em Rochedo;
- PID em Juti;
- PID em Paraíso das Águas;
- PID em Selvíria.



Estrutura Organizacional



Governança Institucional



As boas práticas de governança são fundamentais para a promoção da transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos e na tomada de decisões.

Uma governança sólida implica na criação e aplicação de políticas e procedimentos claros e consistentes, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e para o bem comum. Além disso, promove a participação cidadã, permitindo que os indivíduos tenham voz ativa nas decisões que afetam suas vidas.

A governança também é essencial para prevenir a corrupção e o abuso de poder, pois estabelece mecanismos de prestação de contas e fiscalização que responsabilizam os agentes públicos por suas ações. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento sustentável e para a construção de sociedades mais justas e equitativas.

Política de Governança



A Política de Governança Institucional do TRT da 24ª Região, instituída pela Resolução Administrativa nº 81/2019, integra o Sistema de Governança do tribunal.

Na política está definida, em linhas gerais, a maneira como se

organizam e interagem os diversos atores internos dentro deste Sistema para obter uma boa governança. A Política pode ser acessada pelo seguinte link:
<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/governanca-institucional>

O papel principal da política de governança é garantir que a atuação pública seja tida como legítima pelo cidadão, de forma a fortalecer o cumprimento voluntário de regras sociais e a reduzir a necessidade de controles mais rígidos e burocráticos.

Governança no TRT 24

De acordo com o Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, o sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização. A figura a seguir, representa graficamente o sistema de governança no âmbito do TRT da 24ª Região.



Na figura ao lado, o sistema é representado por 2 triângulos espelhados, na parte de cima estão as estruturas responsáveis pela Governança que são responsáveis pela função de avaliar-dirigir-monitorar que representam as atividades essenciais da Governança.

Na parte de baixo estão as estruturas responsáveis pela Gestão, as quais recebem as diretrizes da Governança e que, por sua vez, são responsáveis pelas funções de planejamento, execução e controle das atividades que devem ser realizadas para implementação da boa governança.

Juntas essas duas partes atuam de forma coordenada de maneira que uma gestão competente é capaz de criar condições para que a organização consiga desenvolver uma governança adequada e eficiente.



Enquanto a governança é a função direcionadora, a gestão é a função realizadora. A governança é responsável por estabelecer a direção a ser tomada, com fundamento em evidências e levando em conta os interesses da sociedade

brasileira e das partes interessadas, a gestão é a função responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos.

Sem a governança adequada é menos provável que os interesses identificados reflitam as necessidades dos cidadãos, as soluções propostas sejam mais adequadas e os resultados esperados impactem positivamente a sociedade.

Mecanismos de Governança

Em conformidade com o Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, a Governança no TRT da 24ª Região envolve a adoção de três importantes mecanismos: a liderança, a estratégia e controle.

Estes mecanismos são compostos por um conjunto de práticas de governança que tem a finalidade de contribuir para que os objetivos da organização sejam alcançados.

O Tribunal Regional da 24ª Região está constantemente empenhado em implementar boas práticas de governança interna, buscando aprimorar suas operações e servir como exemplo para a administração pública. Seu compromisso em liderar pelo exemplo e influenciar positivamente a gestão governamental visa beneficiar a sociedade como um todo.



Fonte: TCU



Liderança

O papel fundamental da liderança é avaliar o modelo de governança adotado e ajustá-lo ao contexto e aos objetivos organizacionais, comunicando-o adequadamente às partes interessadas.

A liderança também é responsável por promover uma cultura de ética e integridade, de forma que as ações institucionais e as de seus gestores e colaboradores individualmente priorizem o interesse público sobre o interesse privado.

Estratégia

A estratégia é o conjunto de práticas que integram os recursos organizacionais às iniciativas e aos resultados previstos, formando-se um caminho coerente a ser percorrido pelas estruturas internas e pelos gestores e servidores do tribunal. Entre as boas práticas relacionadas ao mecanismo estratégia está a formalização da estratégia organizacional do tribunal, contemplando-se missão, visão, objetivos, indicadores e metas de desempenho.

Controle

O TRT24, bem como todos os órgãos da administração pública, deve prestar contas aos cidadãos, demonstrando que administraram os recursos a elas confiados em conformidade com os princípios éticos, diretrizes estabelecidas pelo governo e normas aplicáveis. Assim, o controle sobre como os recursos públicos estão sendo empregados e se as metas estão sendo atingidas é um requerimento da sociedade e só é viável se houver práticas de transparência e de prestação de contas eficazes.

Políticas Internas de Governança



Política interna refere-se ao conjunto de diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos dentro de uma organização ou instituição pública para regular seu funcionamento interno, promover seus objetivos e garantir o cumprimento de suas responsabilidades. Essas políticas abrangem uma ampla gama de áreas, desde recursos humanos e financeiros até operações e prestação de serviços.

Em resumo, a política interna é um elemento essencial da governança nas instituições públicas, pois fornece a estrutura, transparência, conformidade, cultura e eficiência necessárias para garantir um desempenho institucional sólido e responsável.

Ao estabelecer diretrizes claras e promover melhores práticas de gestão, as políticas internas contribuem para o fortalecimento da confiança do público na instituição e no sistema democrático como um todo.

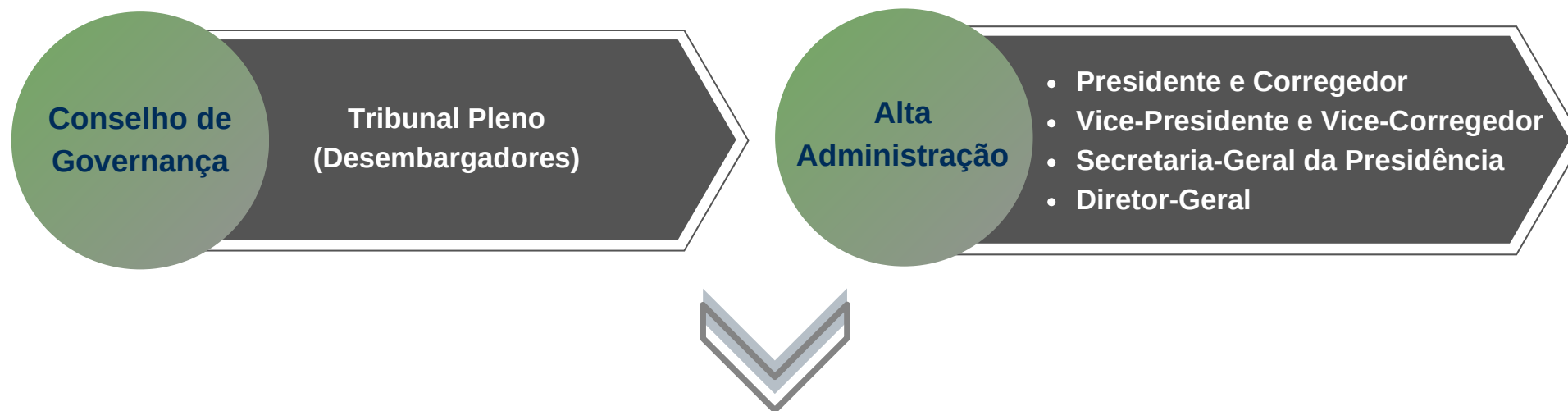
Confira abaixo as políticas internas vigentes no TRT24:

- Política de Governança Institucional;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gerenciamento de Portfólios e Projetos Estratégicos;
- Política de Governança e Gestão de Contratações;
- Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;
- Política de Segurança Institucional;
- Política de Gestão Documental e de Gestão da Memória;
- Política de Comunicação Social;
- Política de Gerenciamento das Redes Sociais;
- Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação;
- Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Código de Ética dos Servidores.

Os normativos referentes às Políticas Internas podem ser acessados pelo link: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/politicas-internas>

Instâncias Internas de Governança

Estruturas responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que elas atendam ao interesse público, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São elas: o Plenário, o Conselho Consultivo, a Alta Administração e as Instâncias Internas de Apoio à Governança - (TCU).



Instâncias Internas de Apoio à Governança



*Resolução Administrativa nº 122/2021 - Implantação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos

Conselho de Governança*



Des. Tomás Bawden de Castro Silva

Presidente e Corregedor

Des. César Palumbo Fernandes

Vice-Presidente e Vice-Corregedor

Des. Marcio Vasques Thibau de Almeida

Ouvidor

Des. Francisco das C. Lima Filho

Diretor da Escola Judicial

Des. André Luís Moraes de Oliveira

Des. João de Deus Gomes de Souza

Des. João Marcelo Balsanelli

Des. Nicanor de Araújo Lima

*Gestão do ano de 2025

Alta Administração*



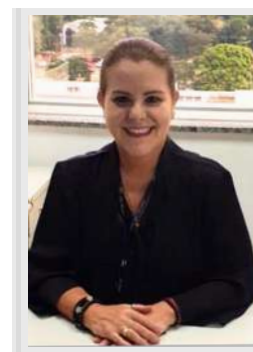
Des. Tomás Bawden de Castro Silva

Presidente e Corregedor



Des. César Palumbo Fernandes

Vice-Presidente e Vice-Corregedor



Claudia Giseli Vilela Marques

Diretora-Geral



Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira

Secretária-Geral da Presidência

Principais Instâncias Externas de Governança

Órgãos Superiores

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional. É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (<http://www.cnj.jus.br/>)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

O Conselho Superior da Justiça exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (<http://www.csjt.jus.br/>)

Tribunal Superior do Trabalho - TST

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

Órgãos de Controle

Tribunal de Contas da União - TCU

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (<http://www.tcu.gov.br/>)

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

Ministério Público do Trabalho - MPT

O MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais. (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>)

Advocacia Geral da União - AGU

Nos termos do art. 131 da Constituição, "AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (<http://www.agu.gov.br/>)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408/30, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (<http://www.oabms.org.br/>)

Modelo de Negócio

Nossos Recursos

Força de trabalho



Desembargadores: 8
Juízes 1º grau: 52*
Servidores: 542*

Tecnologia da informação

Gastos com custeio
R\$ 6.220.008,04



Gastos com
investimento
R\$ 1.852.309,37

Investimento



Gasto com
equipamentos, material
permanente e serviços
de TIC
R\$ 3.283.674,34

Dotação orçamentária

● Pessoal e encargos
R\$ 282.434.005,85

● Custeio
R\$ 50.963.765,00

● Investimento
R\$ 2.417.068,08



*cargos providos

Processos Internos

Governança

Liderança

Sustenta-
bilidade

Controle

Estratégia
Organizacional

Apoio

Tecnologia
da
Informação

Comunicação
e Relação
Institucional

Gestão
Organizacional

Finalístico

Prestação
Jurisdicional
1ª Instância

Prestação
Jurisdicional
2ª Instância

Valor Público



Governança, Estratégia e Gestão Organizacional

- 90,48% de cumprimento das metas do Plano Estratégico;
- 100% de cumprimento das metas nacionais do Judiciário;
- Categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2024;
- Destaque no Ranking da Transparência do CNJ;
- Sustentabilidade: substituição de todas as lâmpadas fluorescentes por dispositivos com tecnologia LED;
- 21 entidades contempladas com bens doados pelo tribunal.



Prestação Jurisdicional

1º Grau

- 90,66% de processos solucionados em relação aos recebidos;
- 25.151 processos baixados na fase de conhecimento;
- 23.167 processos baixados na fase de cumprimento de sentença;
- A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista CNJ movimentou R\$ 8.508.231,64;
- A Semana Nacional da Execução Trabalhista CSJT movimentou R\$ 28.326.596,28;
- Índice de Desempenho IGEST: 5º colocado no ranking nacional;
- O CEJUSC/JT 1º Grau alcançou R\$ 23.822.224,39 em acordos.

2º Grau

- 97,78% de processos solucionados em relação aos distribuídos;
- 11.638 ações originárias, recursos e recursos internos julgados;
- O CEJUSC/JT 2º Grau alcançou R\$ 36.268.943,62 em acordos.

Cadeia de Valor



MACROPROCESSOS

Prestação Jurisdicional - 1ª Instância

Gerir processo judicial na 1ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (1ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (1ª Inst.)

Prestação Jurisdicional - 2ª Instância

Gerir processo judicial na 2ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (2ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (2ª Inst.)

Gerir memória e acervo documental

Gerir atividade correcional

Liderança

Manter modelo de governança

Promover a integridade

Promover a capacidade de liderança

Estratégia Organizacional

Gerir a estratégia organizacional

Gerir riscos organizacionais

Monitorar resultados organizacionais

Controle

Promover transparência

Garantir a prestação de contas

Assegurar efetividade da auditoria interna

Sustentabilidade

Promover a sustentabilidade ambiental

Promover a sustentabilidade social

VALOR PÚBLICO GERADO

Acesso ao sistema de justiça, garantia de direitos aos cidadãos, uniformização da jurisprudência e manutenção da ordem social.

Transparência, prestação de contas, ética, integridade, responsabilidade, participação e inclusão.

MACROPROCESSOS

VALOR PÚBLICO GERADO

Gestão Organizacional

Gerir pessoas, conhecimento e qualidade de vida

Gerir orçamento, finanças e contabilidade

Gerir aquisições e contratos

Gerir infraestrutura física

Gerir bens e serviços

Gerir segurança patrimonial e de pessoas

Gerir serviços terceirizados

Criação de valor social, equidade, qualidade nos serviços prestados, responsabilidade, eficiência na gestão do tribunal e dos recursos públicos disponíveis.

Comunicação e Relação Institucional

Gerir comunicação interna

Gerir eventos institucionais

Gerir atendimento ao jurisdicionado

Gerir comunicação externa e imagem institucional

Construção de imagem reputação; acesso à informação, transparência, participação cidadã, educação e conscientização.

Tecnologia da Informação

Exercer governança em TI

Gerir infraestrutura e capacidades de TI

Gerir serviços de TI

Gerir soluções de TI

Manter integridade e disponibilidade da informação

Acesso, qualidade dos serviços, celeridade, inovação, eficiência, inclusão digital, disponibilidade e segurança da informação.

Corregedoria

A atividade de correição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e está prevista na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, em seus artigos 29 e 32, bem como no Regimento Interno, artigo 28.

O artigo 29, inciso I, determina a realização de “correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de correição extraordinária”. Já o artigo 32, enumera os itens que devem ser examinados nas correições ordinárias, como por exemplo:

- A observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;
- A frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;
- A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;
- Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;
- Os processos na fase de execução, por amostragem, especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;
- A regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

No ano de 2024 foram realizadas 31 Correições Ordinárias e 1 Correição Extraordinária, nas seguintes Unidades Judiciárias:

- Vara Do Trabalho De Coxim
- Vara Do Trabalho De São Gabriel Do Oeste E 2º Núcleo De Justiça 4.0
- 1ª Vara Do Trabalho De Campo Grande
- 2ª Vara Do Trabalho De Campo Grande
- Foro Trabalhista De Campo Grande
- 3ª Vara Do Trabalho De Campo Grande
- Vara Do Trabalho De Paranaíba
- Vara Do Trabalho De Chapadão Do Sul
- 4ª Vara Do Trabalho De Campo Grande
- Vara Do Trabalho De Corumbá
- 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
- 6ª Vara Do Trabalho De Campo Grande
- Vara Do Trabalho De Amambai E 1º Núcleo De Justiça 4.0
- Vara Do Trabalho De Ponta Porã

- 1ª Vara Do Trabalho De Dourados
- Foro Trabalhista De Dourados
- 2ª Vara Do Trabalho De Dourados
- Vara Do Trabalho De Aquidauana
- Vara Do Trabalho De Jardim
- 7ª Vara Do Trabalho De Campo Grande
- Vara Do Trabalho De Bataguassu
- Vara Do Trabalho De Nova Andradina
- 1ª Vara Do Trabalho De Três Lagoas
- 2ª Vara Do Trabalho De Três Lagoas
- Foro Trabalhista De Três Lagoas
- Vara Do Trabalho De Mundo Novo
- Vara Do Trabalho De Naviraí
- Vara Do Trabalho De Fátima Do Sul
- Vara Do Trabalho De Rio Brilhante

- CEJUSC
- CEPP



Desde dezembro de 2020, as ações de competência da Corregedoria Regional tramitam por meio do **Sistema PJeCor**, um sistema informatizado único para todas as corregedorias e que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Em 2024, tramitaram 149 processos no ambiente PJEOR, cujos assuntos estão descritos abaixo:

- Autoinspeção;
- Consulta Administrativa;
- Correição Ordinária;
- Correição Extraordinária;
- Correição parcial ou reclamação correicional;
- Pedido de Providências;
- Processo Administrativo;
- Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado;
- Reclamação Disciplinar;
- Sindicância.

Normatizações internas expedidas



- 5 Portarias Reservadas;
- 2 Provimentos;
- 4 Recomendações;
- 2 Orientações.

Projeto Garimpo



O Projeto Garimpo foi criado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024.

Esse projeto busca identificar valores depositados em processos já arquivados que podem ser destinados para o pagamento de processos em andamento do mesmo devedor ou liberados para quem de direito, dependendo da análise individualizada de cada processo. Em 2024, o CGJT determinou que os Tribunais Regionais do Trabalho enviassem os esforços necessários para remessa dos recursos à conta judicial vinculada, aberta com essa finalidade, e assegurassem a efetiva implementação dos procedimentos do referido Ato Conjunto, que dispõe sobre o tratamento dos recursos existentes em contas judiciais vinculadas a processos arquivados definitivamente e eliminados no âmbito do Projeto Garimpo.

O TRT24 apurou nas contas judiciais, ao longo do ano de 2024, o total de **R\$ 8.812.108,15**.

Apuração de Ilícitos Administrativos

Compete à Corregedoria Regional a verificação de ilícitos administrativos em relação aos Juízes do Trabalho titulares e substitutos, assim como promover a apuração de suas responsabilidades funcionais em caso de infração disciplinar, mediante procedimento prévio de apuração de responsabilidade, nos termos da Resolução CNJ nº 135/2011, com redação alterada, em seu artigo 6º, pela Resolução CNJ nº 323/2020 e 563/2024.

Em 2024, foi instaurado 1 Processo Administrativo Disciplinar.

Principais atividades realizadas pela Corregedoria em 2024:

- Acompanhamento quinzenal dos processos com sentenças em atraso e envio de relatórios extraídos do SMART CORR aos magistrados de 1º grau.
- Execução das atividades decorrentes do Grupo de Trabalho do Projeto Eixo Produtividade, relativo ao Prêmio CNJ de Qualidade.



- Acompanhamento das Varas do Trabalho, CEPP, Foro Trabalhista (Campo Grande e Dourados) e CEJUSC de Campo Grande/SCOCAPI, relativamente ao cumprimento das recomendações registradas nas Atas de Correição Ordinária.
- Acompanhamento do Cumprimento das Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias no ano de 2024.

- Preenchimento, no mês de abril de 2024, do questionário de correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para fins da Correição realizada neste Regional, no período de 6 a 10 de maio de 2024.
- Análise das autoinspeções realizadas pelas Unidades Judiciárias no ano de 2024.

- Acompanhamento do Grupo de Apoio à Jurisdição que tem a finalidade de auxiliar as unidades jurisdicionais de 1º grau, no assessoramento da atividade-fim prestada pelo Tribunal.
- Expedição de editais de correição e do garimpo os quais são publicados e disponibilizados na internet, no Portal da Corregedoria.

Ações Futuras

Em 2025, a Corregedoria continuará com o trabalho de acompanhamento e monitoramento das unidades judiciárias para cumprimento das Metas do CNJ e buscará celeridade processual, a fim de que o nosso tribunal continue alcançando um bom desempenho no resultado do IGEST, bem como no Prêmio CNJ de Qualidade.

Para sistematizar a atuação do grupo de trabalho que atua nas atividades do Eixo Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, foi criada a Comissão de Monitoramento de Metas Finalísticas e Desempenho Processual – CMMFD, por meio da Portaria SGP nº 57/2024. A Secretaria da Corregedoria Regional participa dessa Comissão e junto com os demais membros da comissão buscará acompanhar o desempenho das variáveis que integram o IPC-Jus, identificar áreas com desempenho abaixo do esperado e propor ações corretivas, dentre outras ações.

Em conjunto com outros setores, trabalharemos, também, para que possamos cumprir com êxito as Metas e Diretrizes do CNJ para as Corregedorias, no ano de 2025.

Ouvidoria



A Ouvidoria é o canal direto de comunicação entre o cidadão e o tribunal, promovendo transparência, acolhimento e compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Mais do que um espaço para receber manifestações, ela exerce um papel ativo na escuta da sociedade, orientando, fornecendo informações e articulando soluções junto às demais unidades do tribunal."

Com a missão de fortalecer a relação entre a Justiça e a sociedade, a Ouvidoria recebe, analisa e encaminha consultas, sugestões, elogios, reclamações, denúncias, críticas e pedidos de informação, garantindo respostas conclusivas a cada manifestação. Dessa forma, contribui para uma gestão mais acessível, eficiente e alinhada às necessidades dos cidadãos.

Ouvidoria da Mulher

Criada em março de 2024 pela Resolução Administrativa nº 37/2024, a Ouvidoria da Mulher tem se consolidado como um canal essencial para dar voz às mulheres e acolher manifestações relacionadas a questões de gênero.

Desde sua implantação, **já registrou 15 manifestações, incluindo 6 denúncias**, reafirmando seu papel na promoção de um ambiente mais seguro, inclusivo e igualitário para as mulheres no âmbito da Justiça do Trabalho.

Além do atendimento direto, ações preventivas e educativas foram intensificadas, ampliando a conscientização sobre o combate à violência, ao assédio e à discriminação de gênero.

Ao longo do ano, a Ouvidoria da Mulher expandiu sua atuação por meio de eventos, parcerias institucionais e ações de conscientização sobre enfrentamento da violência, assédio e discriminação de gênero. Foram promovidas palestras, rodas de conversa e ouvidorias itinerantes, além da participação em encontros nacionais para troca de experiências e fortalecimento de boas práticas.

A articulação com órgãos e entidades que atuam na defesa dos direitos das mulheres ampliou a rede de acolhimento e apoio.

Apesar dos desafios, como o receio de formalizar denúncias, a Ouvidoria segue firme no compromisso de garantir escuta qualificada, orientação e encaminhamento adequado, reforçando sua relevância na promoção da igualdade de gênero e na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro, inclusivo e igualitário.



Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

A Ouvidoria também é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que recebe, registra, controla e responde aos pedidos de acesso à informação, conforme a Lei de Acesso à Informação - LAI nº 12.527/2011, que regulamenta o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da Constituição Federal de 1988, assegurando o direito fundamental de acesso às informações produzidas ou armazenadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em 2024, foram registrados 56 pedidos, a maioria direcionada à Presidência e à Secretaria de Gestão de Pessoas, refletindo o interesse dos solicitantes em temas como concursos públicos, cargos, funções e questões administrativas.

Os pedidos de acesso à informação foram feitos majoritariamente pelos seguintes canais digitais: **32 via Formulário eletrônico, 23 por E-mail, e 1 pelo WhatsApp.**

Entre os principais solicitantes, destacam-se concursandos e servidores, seguidos por cidadãos sem vínculo direto com o tribunal, magistrados, advogados e acadêmicos. Importante ressaltar que todas as solicitações foram respondidas de forma conclusiva, reafirmando o compromisso do tribunal com a transparência e o direito de acesso à informação.

Canais de Acesso



<http://www.trt24.jus.br/web/guest/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic>



(67) 3316-1837, 3316-1784, ou DDG 0800 731 0087



Whats App (67) 99976-3464



Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco



Correspondência física/formulário enviada para o endereço da Ouvidoria do TRT 24ª Região: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;



Presencial na sede do TRT 24, unidade da Ouvidoria (segunda a sexta-feira das 11h às 17h).



ouvidoria@trt24.jus.br

Redes Sociais



twitter.com/trt_ms



facebook.com/TRT24MS



<https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ>

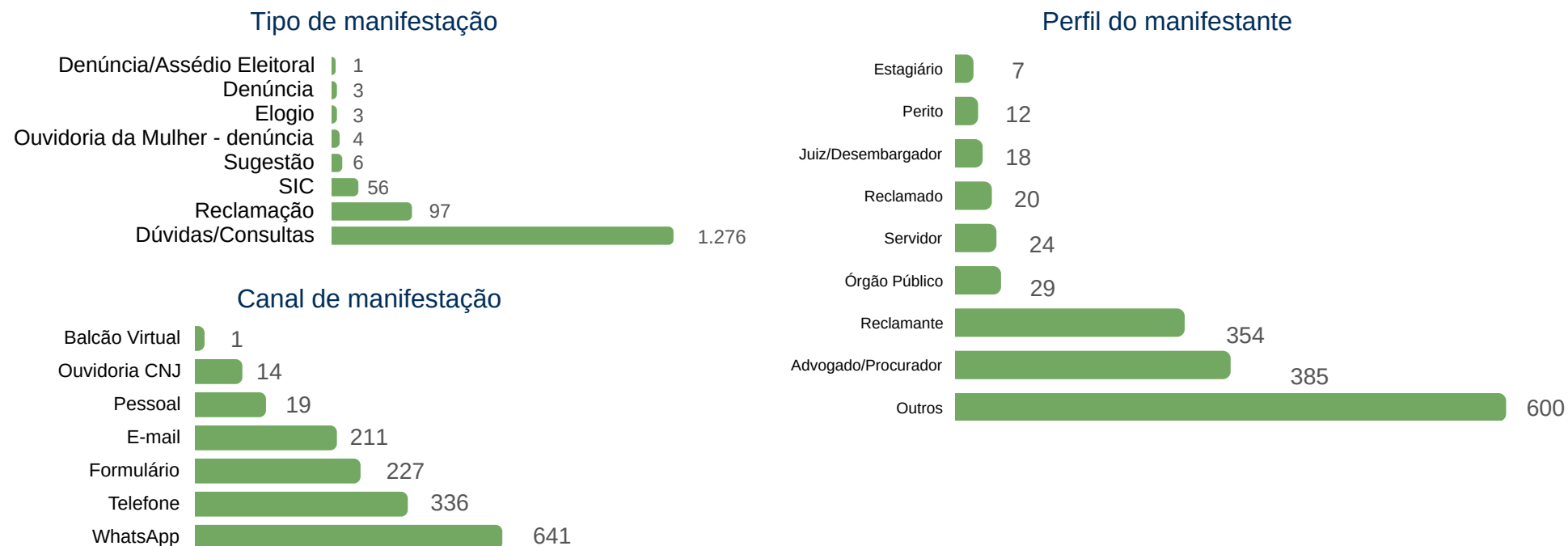


instagram.com/trt_ms



Resultados da Ouvidoria

Em 2024, a Ouvidoria registrou um total de 1.449 manifestações, refletindo a ampla participação da sociedade. A maior parte das demandas esteve relacionada a dúvidas e consultas gerais, seguidas por reclamações e sugestões. A seguir, apresentamos um balanço detalhado das manifestações recebidas:



Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD



A Ouvidoria é também o canal de recebimentos de manifestações relacionadas ao exercício dos direitos dos titulares de dados, conforme estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Em 2024, foram registradas 3 solicitações, todas encaminhadas ao encarregado de proteção de dados para análise e providências. As demandas envolveram pedidos de acesso, correção e exclusão de dados pessoais, garantindo o respeito aos direitos assegurados pela legislação vigente.

A baixa quantidade de manifestações sugere que as práticas de proteção de dados adotadas pelo tribunal têm sido eficazes, promovendo segurança e transparência no tratamento das informações pessoais. Ainda assim, a Ouvidoria mantém-se atenta e preparada para atender futuras demandas, reforçando o compromisso institucional com a privacidade e a proteção de dados.

Capítulo 2

Estratégia Organizacional 2021-2026

O Plano Estratégico do TRT 24 pode ser acessado em:
<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/plano-estrategico>



2021 | ESTRATÉGIA | 2026

MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade / Agilidade / Comprometimento / Efetividade / Eficiência / Ética / Inovação / Respeito à diversidade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência / Valorização das Pessoas

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade e a transparência dos atos de gestão

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Construção da Estratégia 2021-2026

A elaboração da estratégia institucional se iniciou em junho/2020 a partir de pesquisa pública disponibilizada no sítio eletrônico do tribunal, com o objetivo de promover o levantamento de sugestões de metas nacionais para elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. A pesquisa contou com a participação de advogados, magistrados, servidores e outros atores.

A atividade foi desenvolvida em cumprimento aos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Além disso, a Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, estabeleceu as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário. Com a publicação da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, iniciou-se a etapa para a definição da missão, visão, valores e para os objetivos do próximo ciclo da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Essa etapa consistiu em atividades para a definição da estratégia e das metas estabelecidas para o ciclo de planejamento, culminando no Atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, documento base para o desdobramento do Plano Estratégico deste tribunal.

No âmbito da 24ª Região, seguindo os princípios do processo participativo na elaboração da estratégia, além da contribuição do público interno e externo com sugestões oferecidas por meio da pesquisa aplicada, o diagnóstico organizacional e a proposta estratégica foram construídos com atuação direta de magistrados e servidores, membros de grupos temáticos criados especificamente para a referida atividade.

Nesse sentido, o Plano Estratégico do TRT da 24ª Região se organiza em uma estratégia orientada por objetivos, indicadores, metas e orientadores estratégicos, que serão observados e executados até o final do ano de 2026.

A ferramenta adotada para a construção do planejamento estratégico ciclo 2021-2026, a exemplo dos ciclos anteriores, portou como base orientadora o sistema gerencial Balanced Scorecard.

A Estratégia Institucional e a Agenda 2030

O que é a AGENDA 2030?

É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.



Em 2019, durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, foi assinada a celebração do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com vistas a internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Ainda em 2019, foi aprovada a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário, que consistiu em “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” por meio de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. O TRT da 24ª Região adotou a Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com foco na diminuição do acervo de processos relacionados a acidente de trabalho e no desenvolvimento de ações institucionais voltadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em contribuição direta ao ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO.



Com base na **Missão Institucional** e nos **Atributos de Valor** instituídos no Plano Estratégico 2021-2026, o TRT da 24ª Região tem como diretriz institucional o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS às atividades estratégicas e operacionais do tribunal. Com isso, durante o desenvolvimento do Plano Estratégico para o próximo sexênio, a equipe de desenvolvimento promoveu o alinhamento dos objetivos estratégicos

organizacionais aos ODS da Agenda 2030, como forma de orientar a atuação de magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e colaboradores, e contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável.

Identidade Estratégica



“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

A Missão é a razão de ser da organização, o seu propósito, a sua finalidade. Identifica o negócio da organização e o papel que representa ao atuar no negócio. Identifica o impacto da existência da organização no ambiente em que atua. Foca a competência essencial da organização. É o objetivo fundamental e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.



“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

A visão é o que a organização quer ser, considerando os limites estabelecidos em longo prazo e em uma abordagem amplificada. Considera as oportunidades futuras, determinando onde a organização quer chegar e como quer ser reconhecida pelo público interno e externo. Deve ser desafiadora, mas de possível alcance. O planejamento estratégico partirá da visão. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

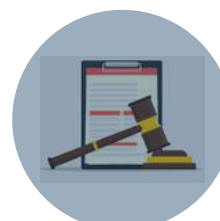


Os Valores são atributos nos quais a organização — compreendida pelos seus gestores e colaboradores — acredita e os quais a norteiam quanto ao que é aceitável ou não, esperado ou não. São as crenças institucionais e as virtudes exaltadas. É o que a organização defende. Os colaboradores têm apreço, consideração e respeito pelos valores. São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a organização e a coerência do trabalho. Estão descritos a seguir:



Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.



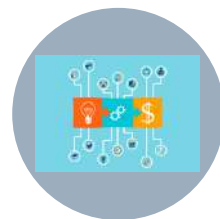
Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.



Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.



Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.



Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.



Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.



Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.



Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.



Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.



Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.



Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.



Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Diagnóstico Organizacional

Objetiva identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho e o TRT da 24ª Região no desempenho de sua missão.



ANÁLISE INTERNA

A análise interna é fundamental para que a instituição tenha o conhecimento da própria realidade (fase do auto-conhecimento). Procura identificar desafios propiciando o aprimoramento. Nessa fase, a análise é feita de diagnósticos atuais e anteriores que validam todo o processo. Momento de discussão e definição das principais forças e fraquezas da organização a serem pontuadas.

Forças

Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

Fraquezas

Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Envolve atributos que não podem ser controlados pela organização, estão localizados no micro e no macroambientes, podem ser aproveitados ou podem exigir uma atuação preventiva. Assim, pautados nesses fatores podemos visualizar oportunidades e ameaças que influenciarão diretamente nas diretrizes a serem definidas no plano estratégico e no cumprimento da missão organizacional.

Entre outros assuntos, foram discutidos tendências, desafios e oportunidades que o TRT24 deveria levar em consideração na formulação de sua estratégia de atuação, os mais importantes elencados a seguir.

Oportunidades

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

Ameaças

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.



AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

- Equipes de trabalho integradas e comprometidas (nacionais e regionais);
- Monitoramento e execução do orçamento de forma integrada - SIGEO;
- Infraestrutura adequada (física e tecnológica);
- Maturidade para elaboração de uma estratégia composta de objetivos e metas que possam produzir resultados concretos;
- Motivação do público interno com o Trabalho;
- Orgulho de magistrados e servidores em trabalharem na Justiça do Trabalho;
- Permanente e constante capacitação do quadro de magistrados e servidores;
- Processo Judicial Eletrônico em 100% dos tribunais;
- Soluções de TI padronizadas em todos os tribunais.

FRAQUEZAS

- Aumento nos casos de doenças psicomotoras em razão do estresse, volume de trabalho e do cenário atual;
- Ausência de dimensionamento da força de trabalho na área administrativa;
- Baixa utilização dos mecanismos processuais de uniformização de jurisprudência;
- Carência de conscientização dos gestores sobre a necessidade de planejar e executar o orçamento alinhado à estratégia;
- Carência de pessoal especialista da área de TI e demais unidades administrativas (Força de Trabalho);
- Descontinuidade de iniciativas administrativas;
- Falta de clareza na comunicação da estratégia;
- Processos de trabalho não padronizados e não formalizados (Falta de manuais de padronização de procedimentos);
- Redução do orçamento para investimento em soluções de TI.

OPORTUNIDADES

AMBIENTE EXTERNO

- Integração dos procedimentos e sistemas informatizados (Ex: compras unificadas);
- Foco em inovação tecnológica - Sistemas nacionais padronizados;
- Fortalecimento do intercâmbio entre tribunais;
- Melhoria dos sistemas informatizados em relação às funcionalidades dos usuários externos (advogados e partes);
- Mudança de cenário no ambiente de trabalho em relação a forma do desenvolvimento dos trabalhos - advento do trabalho remoto;
- Novas formas de capacitação – (Ferramentas tecnológicas);
- Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva (ações que realmente possam gerar resultados concretos).

AMEAÇAS

- Cenários político e socioeconômico desfavoráveis;
- Crises econômicas, políticas e sanitárias;
- Déficit de servidores e magistrados;
- Dificuldade na reposição de servidores;
- Excesso de demandas (PE Nacional, setorial, regional, novas demandas) provoca o esgotamento das equipes e compromete a credibilidade do planejamento estratégico;
- Falta de disponibilidade de recursos tecnológicos para todos os jurisdicionados – principalmente as partes;
- Restrição de recursos orçamentários.

Estratégia 2021-2026

A estratégia institucional para o ciclo 2021-2026 é composta pelos seguintes elementos: Objetivos Estratégicos, Orientação Estratégica, indicadores e Metas.

Os Objetivos Estratégicos formam um conjunto correlacionado de prioridades (fins a serem perseguidos) que esclarecem o que a estratégia deve alcançar e que é crítico para seu sucesso. São direcionadores claros e concisos que detalham as mudanças que precisam ser feitas para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização. Os objetivos se dividem em grupos de perspectivas e cada um é conectado a outro numa relação de causa e efeito.

A Orientação Estratégica é formada por um grupo de propostas e propósitos estratégicos que irão direcionar o tribunal para o caminho mais vantajoso ao desenvolvimento de iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e serve como base para a tomada de decisão.

Além disso, integram o Plano Estratégico ciclo 2021-2026, os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e da Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas. Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do Plano Estratégico, devem ser apresentadas propostas de iniciativas que comporão o portfólio inicial de iniciativas regionais e nacionais. As iniciativas nacionais serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Os elementos estratégicos estão distribuídos em perspectivas estratégicas, de acordo com a representação abaixo:



BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Objetivo

Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional



SOCIEDADE

Objetivo

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.



Indicadores e Metas	Meta	2024
Índice de Transparência: Elevar o índice de transparência do Tribunal, em relação ao Ranking Nacional de Transparência.	101,80%	100%
Índice de Cumprimento das Metas Nacionais: Garantir o cumprimento integral das metas nacionais do Poder Judiciário.	100%	100%
Índice de Eventos com Acessibilidade Comunicacional: Realizar os eventos institucionais com recursos de acessibilidade comunicacional.	85%	81,25%
Quantidade de ações de Cooperação Institucional: Realizar iniciativas promovidas pelo núcleo de cooperação judiciária e iniciativas promovidas por juízes(as) de cooperação.	3	5

Objetivo

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.



Indicadores e Metas	Meta	2024
Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS: Elevar o índice de desempenho de sustentabilidade - IDS.	60%	67,40%
Índice de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS: Obter êxito em 88% de alcance das metas do PLS.	92%	69%
Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa ao combate ao trabalho infantil.	100%	100%
Índice de execução dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil: Obter êxito em 100% dos Programas de Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil.	100%	100%
Índice de Inovação – II: Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à inovação.	100%	100%

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.



Indicadores e Metas		Meta	2024
Índice de conciliação – IC:			
• Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio em 0,5 ponto percentual – IC. Cláusula de barreira: 38%		48,73%	53,62%
• Índice de audiências de conciliação e mediação, realizadas nas Varas, juizados especiais, Tribunais e turmas recursais, em relação ao total de casos novos de conhecimento.		25%	67,55%
• Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas Varas, juizados especiais e turmas recursais - fase de conhecimento.		40%	51,09%
• Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau).		2,5%	8,10%
• Total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais		20%	9,70%

Objetivo

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Indicadores e Metas	Meta	2024
Índice de processos julgados – IPJ: Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente-IPJ. CNJ	100%	92,69%
Índice de processos antigos julgados – IPAJ - Parte 1 Julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus. CNJ	93%	107,42%
Índice de processos antigos julgados – IPAJ - Parte 2 Julgar até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) nos 1º e 2º graus. CNJ	98%	102,04%
Índice de processos antigos: Julgar os processos antigos, de forma que os processos ingressados até o ano 2021 representem até 3% dos processos pendentes líquidos.	3%	0,1%
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – CLNFISC: processos de conhecimento e execução, no 1º e no 2º graus), Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais. Cláusula de barreira Conhecimento=40% e Execução=65%.	35,69%	34,86%

Indicadores e Metas	Meta	2024
Taxa de Congestionamento Líquida - TCL, excluídos os processos de execução:: Reduzir em 1 ponto percentual a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), primeiro e segundo graus, excluídos os processos de execução.	reduzir TCL em 1% ou TCL menor que 25%	0,56%
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos: Reduzir para 600 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes líquidos, em 2023.	400	135
Índice de Atendimento à Demanda – 1º grau: Percentual de unidades judiciárias de 1º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	92,76%
Índice de Atendimento à Demanda – 2º grau: Percentual de unidades judiciárias de 2º grau com Índice de Atendimento à Demanda igual ou maior que 100%.	100%	99,89%

Objetivo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.



Indicadores e Metas		Meta	2024
Quantidade de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente: Julgar 3 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC) julgados no ano corrente.		3	4 (sendo 2 IRDR e 2 IAC)

Objetivo

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.



Indicadores e Metas		Meta	2023
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT: Elevar o índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI-JT.		35%	fase de projeto piloto
Índice de Governança e Gestão – IGG (TCU): Elevar o índice de Governança e Gestão – IGG.		60%	56,50%
Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-jus (CNJ): Índice de Produtividade Comparada - IPC-jus.		90%	89%
iESGo 2024 – (Índice ESG): Avalia as práticas de governança organizacional e adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental		70%	73%

Objetivo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



Indicadores e Metas		Meta	2024
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias.		100%	81,58%
Índice de atendimento das determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias: Atender às determinações, decorrentes das recomendações estruturantes de auditorias.		67%	69,05%

Objetivo

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.



Indicadores e Metas		Meta	2024
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – IEDD (despesas empenhadas): Empenhar 98% das dotações para despesas discricionárias – IEDD.		99%	99,21%
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias – ILDD (despesas liquidadas): Liquidar 78% das dotações para despesas discricionárias – (ILDD).		78%	78,42%

Objetivo

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.



Indicadores e Metas		Meta	2024
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – ISMS:			
Executar integralmente as ações previstas na meta nacional relativa à promoção da saúde de magistrados e servidores.		100%	100%
Índice de execução do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas - IEPCGP:		100%	90%

Objetivo

Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Indicadores e Metas		Meta	2024
Índice de execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, para o ano corrente - IEPDTIC:		75%	60,60%
Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados			

Alinhamento Estratégico

Perspectiva	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026	Estratégia do TRT da 24ª Região 2021-2026
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais		
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais		
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Incrementar modelo de gestão de pessoas
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Capítulo 3

Resultados e Desempenho da Gestão Judiciária



Produtividade - Atividade Judiciária*

No ano judiciário de 2024, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição (casos novos na fase de conhecimento) 27.910 processos, tendo solucionado um total de 25.302 processos.



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 9.313 casos novos, tendo julgado 9.106, o que representa 97,78% de solucionados em relação aos distribuídos. Já a quantidade de recursos internos totalizou 2.775 processos e foram julgados 2.532.

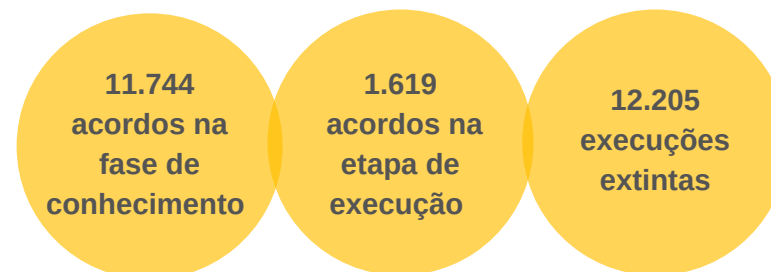


* dados extraídos do e-Gestão

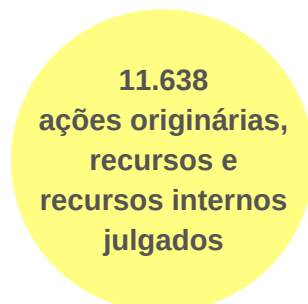
Unidades Judiciárias



Magistrados 1º Grau



Tribunal



Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT

Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

	2024	2023
CEJUSC/JT	3.022 Audiências	2.851 Audiências
1º Grau	1.293 Acordos	1.485 Acordos
	Valor resultante dos acordos	Valor resultante dos acordos
	R\$ 23.822.224,39	R\$ 47.952.421,89
CEJUSC/JT	1.278 Processos submetidos à conciliação	1.700 Processos submetidos à conciliação
2º Grau	447 Processos conciliados	512 Processos conciliados
	Valor resultante dos acordos	Valor resultante dos acordos
	R\$ 36.268.943,62	R\$ 39.406.887,35



Pagamento de Precatórios e RPV's

Em 2024, foram quitados 183 precatórios da Administração Direta e 2 da Administração Indireta, totalizando o valor de **R\$ 10.923.188,55.**

263 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União foram quitadas em 2024, totalizando **R\$ 1.733.397,45.**



Prêmio CNJ de Qualidade



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região conquistou a categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, alcançando 87,4% da pontuação máxima possível. A premiação foi anunciada no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Campo Grande - MS, pelo Conselho Nacional de Justiça.

“O TRT da 24ª Região, por meio de suas juízas, juízes, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, terceirizadas e terceirizados, reafirma o seu compromisso em entregar um serviço de excelência ao cidadão sul-mato-grossense. Continuaremos na luta diária para entrega de uma prestação jurisdicional efetiva e célere”, garantiu o então presidente do TRT/MS, desembargador João Marcelo Balsanelli.

Desempenho do TRT24

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região obteve um desempenho excepcional no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, demonstrando excelência em diversos indicadores e consolidando sua posição como um órgão judiciário de alta performance. A pontuação máxima alcançada no Índice de Desempenho do Sistema - IDS, com 67,4%, reflete a eficiência e a organização do tribunal em seus processos internos. Esse resultado se sustenta em outros pontos relevantes: o tempo médio de duração dos processos pendentes ficou abaixo de 200 dias, garantindo celeridade na prestação jurisdicional; a meta de audiências de conciliação e mediação foi superada com 62% de realização, demonstrando o compromisso com a busca de soluções consensuais; e todas as metas nacionais foram integralmente cumpridas. A política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação também alcançou a pontuação máxima, comprovando o engajamento do TRT24 na promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso.

O destaque se estende à transparência, com um índice acima de 100% (101,8%) no Ranking da Transparência 2024. No quesito Acessibilidade e Inclusão, embora não tenha atingido a pontuação máxima em todos os sub-indicadores, o TRT24 apresentou resultados positivos, especialmente na capacitação de magistrados em direitos humanos, gênero, raça e etnia, superando a meta em 30%. O iGov-TIC-JUD 2024 de 91,36 classifica o tribunal como de "excelência" em tecnologia da informação. Em suma, o desempenho do TRT24 no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 demonstra um trabalho consistente e eficaz, pautado pela busca da excelência em todos os seus aspectos, consolidando-se como referência em gestão e prestação jurisdicional.



Ranking da Transparência do Poder Judiciário



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi destaque no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

A Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul conseguiu, pelo segundo ano seguido, pontuar em todos os itens do Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O **TRT/MS ficou em 2º lugar no ranking por segmento de justiça** e em 6º lugar na classificação nacional, com 101,80% de uma pontuação máxima de 102%. O resultado foi divulgado durante a 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília.

O Ranking da Transparência ocorre pelo sétimo ano consecutivo e avalia a qualidade das informações disponibilizadas pelos órgãos da Justiça para a sociedade, de modo a estimular uma comunicação mais clara, transparente e padronizada com cidadãos e cidadãs. A classificação, organizada em seis categorias, apresenta a pontuação alcançada por cada órgão. As categorias são: Justiça Estadual, Federal, Trabalho, Militar Estadual, Eleitoral, Tribunal Superior e Conselho.

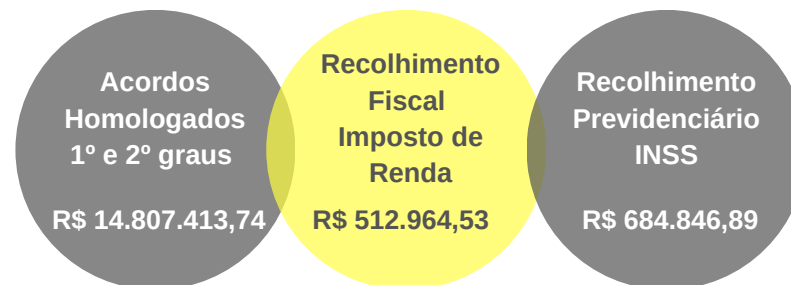
Na sétima edição do ranking, foi atribuída pontuação extra ao órgão que tenha organizado adequadamente, em temas, os itens componentes do Ranking da Transparência. Dessa forma, alguns tribunais atingiram pontuação acima de 100%. É o caso de terem cumprido todos os itens avaliados e obtido mais dois pontos referentes à organização e à facilidade de acesso aos itens de cada tema.

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - TST



A VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu no período de 20 a 24 de maio de 2024, movimentou quase R\$ 1.7 bilhão e homologou mais de 29 mil acordos. O montante representa o recorde para uma única edição do evento, superando os R\$ 1,19 bilhão do ano passado. Em Mato Grosso do Sul, a Justiça do Trabalho fechou 567 acordos, totalizando R\$ 14.807.413,74. Ao todo, foram realizadas 1.457 audiências e 5.912 pessoas foram atendidas no 1º e 2º grau, contando com a atuação de 192 magistrados. Durante a semana, magistrados, magistradas, servidores e servidoras se mobilizam em um esforço concentrado na ampliação de pautas, promovendo audiências de conciliação no âmbito dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas -Cejuscs nos tribunais e das Varas do Trabalho.

*Dados extraídos do site csjt.jus.br



**O TRT da 24ª Região
arrecadou o valor total
de R\$ 16.005.225,16**

**Foram 1.457 audiências realizadas e
567 acordos efetuados. Ao todo, foram
atendidas 5.912 pessoas.**

Semana Nacional da Execução Trabalhista - CSJT



Promovida em todo o país de 16 a 20 de setembro de 2024, a 14ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista bateu novo recorde de arrecadação - R\$ 6,5 bilhões. O valor supera os R\$ 4,3 bilhões do ano passado.

O tema deste ano, “Seu Direito Vale o Ouro”, foi inspirado na jornada olímpica, destacando que, assim como na conquista de uma medalha, a verdadeira vitória na justiça do trabalho só ocorre quando o trabalhador ou trabalhadora recebe, na prática, os valores reconhecidos em juízo.

*Dados extraídos do Painel de resultados do CSJT

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região encerrou a Semana movimentando

R\$ 28.326.596,28, sendo:

R\$ 11.247.878,19

Decorrente de acordos

R\$ 9.161.880,27

Decorrente de alvarás

R\$ 2.579.270,56

Em arrecadação previdenciária e fiscal

R\$ 13.167.050,00

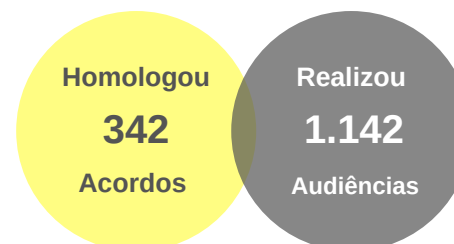
Decorrente de precatórios e RPVs

R\$ 50.186.623,95

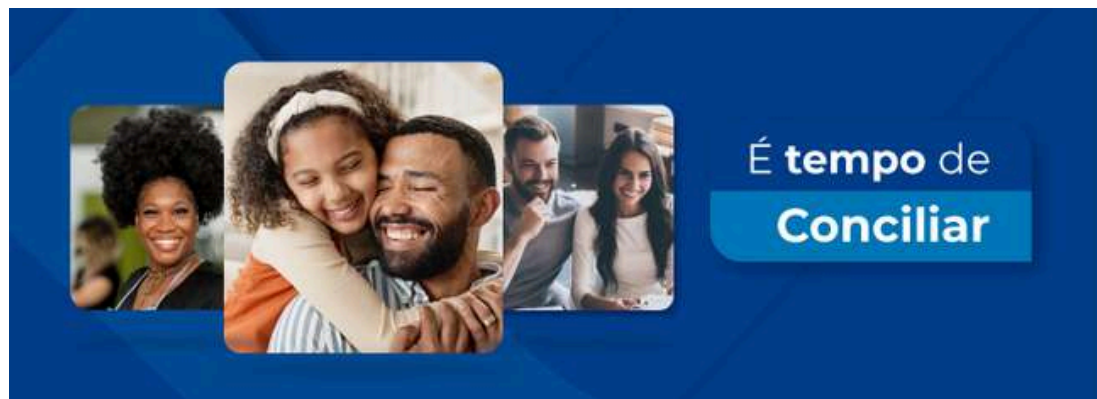
Decorrente de alvarás expedidos e não pagos

R\$ 424.162,13

Outros valores arrecadados e bloqueados



Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ



Na edição de 2024, a campanha foi concebida com conceito “É tempo de Conciliar”. A campanha em prol da conciliação, realizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça desde 2006, envolve os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais. Para a Semana Nacional da Conciliação, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito.

O TRT24 atendeu, durante o período da campanha, 5.011 pessoas. Realizou 977 audiências e alcançou o número de 362 conciliações efetivadas*.



Valor das
Conciliações
1º e 2º graus
R\$ 8.508.231,64

Imposto de
Renda
arrecadado
1º e 2º graus
R\$ 142.344,52

INSS
arrecadado
1º e 2º graus
R\$ 319.166,71

*Dados extraídos do Sistema Sao PJe

Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.



M
E
T
A
S

		Área	Grau de Cumprimento	
Meta 1	Julgar mais processos que os distribuídos. *Meta cumprida pela cláusula de barreira da TCL <40%.	1º Grau	91,56%	✓
		2º Grau	95,94%	
		TRT 24	92,67%	
		TLC *	31,77%	
Meta 2 Parte 1	Julgar processos mais antigos. Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.	1º Grau	107,33%	✓
		2º Grau	107,49%	
		TRT 24	107,37%	
Meta 2 Parte 2	Julgar processos mais antigos. Julgar, até 31/12/2024, pelo menos 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	1º Grau	102,04%	✓
		2º Grau	102,04%	
		TRT 24	102,04%	

Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ

METAS

		Área	Grau de Cumprimento	
Meta 3	Estimular a conciliação. Índice de Conciliação - 53,20%	1º Grau	109,18%	✓
Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento. TCLNFISC - 33,26%	TRT 24	107,31%	✓
Meta 9	Estimular a Inovação no Poder Judiciário	TRT 24	100,00%	✓
Meta 11	Promover os Direitos da Crianças e do Adolescente	TRT 24	100,00%	✓
Meta 12*	Promover a saúde de Magistrados e Servidores	1º Grau	100,00%	✓

*Meta específica da Justiça do Trabalho

26

VARAS DO
TRABALHO

São avaliadas 1.568
Varas do Trabalho
em todo o país.

- ✓ 14 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil.
- ✓ 18 varas estão entre as 50% melhores do país.
- ✓ 4 varas ficaram entre as 100 melhores colocadas do Brasil.
 - Amambai
 - Fátima do Sul
 - Nova Andradina
 - Mundo Novo

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGest classificou o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região como **5º colocado no ranking nacional**. O relatório analisou dados das Varas do Trabalho do país durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. No total, foram avaliadas 1568 Varas do Trabalho em todo o país.

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, para mapear o desempenho dos TRTs e das suas respectivas Varas do Trabalho. O sistema tem como objetivo auxiliar as Corregedorias e as Varas do Trabalho dos tribunais na implantação de mecanismos que aperfeiçoem o trabalho realizado pela Justiça do Trabalho na condução dos processos.

Capítulo 4

Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão



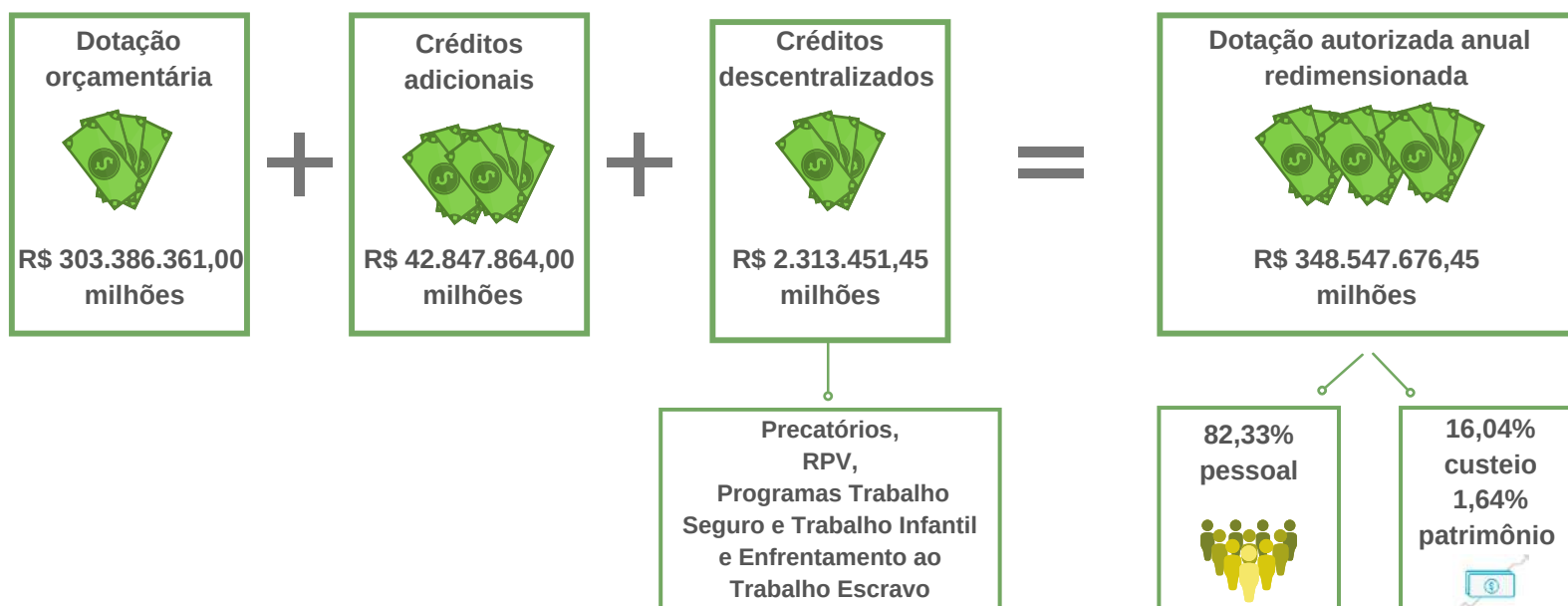
Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2024 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 303.386.361,00. Contudo, no decorrer do exercício, foram recebidos créditos orçamentários adicionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, no valor total de R\$ 42.847.864,00, e créditos orçamentários descentralizados do próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho e de outros órgãos, no valor total de R\$ 2.313.451,45, redimensionando o orçamento de 2024 para o montante de R\$ 348.547.676,45.

Do valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos R\$ 42.847.864,00, a maior parte foi para complementar as despesas com Pessoal do Tribunal (86,86%), e o restante para despesas de custeio (0,34%) e investimentos (12,80%).

Já os créditos orçamentários descentralizados pelo CSJT e por outros órgãos, no valor total de R\$ 2.313.451,45, foram para atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, no montante de R\$ 2.230.381,45, e despesas com os programas Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil, e Enfrentamento ao Trabalho Escravo, R\$ 83.070,00.

Do montante da dotação orçamentária **R\$ 348.547.676,45**, tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 82,33% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 16,04% e a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 1,64%.



Execução Orçamentária

Em 2024, do montante consignado no orçamento do tribunal R\$ 348.547.676,45, destaca-se o percentual de 99,83% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 97,52% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

De modo geral, em 2024, o Tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão.

Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2024 totalizou R\$ 345.638.060,41, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com Pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

Destaca-se em 2024 o percentual de 96,51% de despesas pagas em relação às despesas empenhadas no próprio exercício, resultado dos esforços do Tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a

pagar) para o próximo exercício.

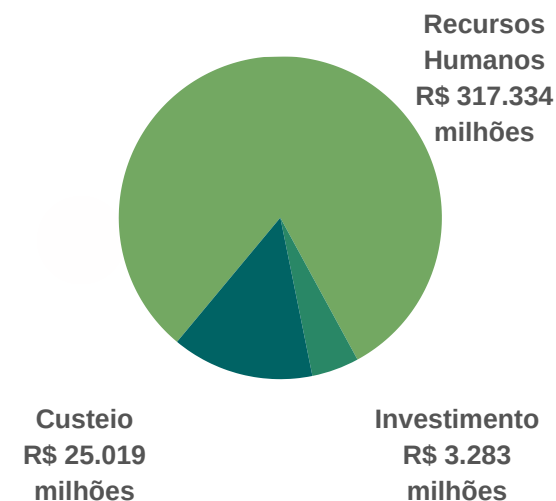
Em 2024, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 9.823.221,48, ou seja, 93,10% dessas obrigações pagas, sendo que 6,37% (R\$ 671.788,77) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.



Alocação dos Recursos Pagos

Em 2024 o pagamento das despesas totalizou R\$ 345.638.060,41 (incluindo o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 9.823.221,48). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 317.334.996,63, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 25.019.389,44, e despesas com Investimentos, R\$ 3.283.674,34. Essas despesas estão assim distribuídas:

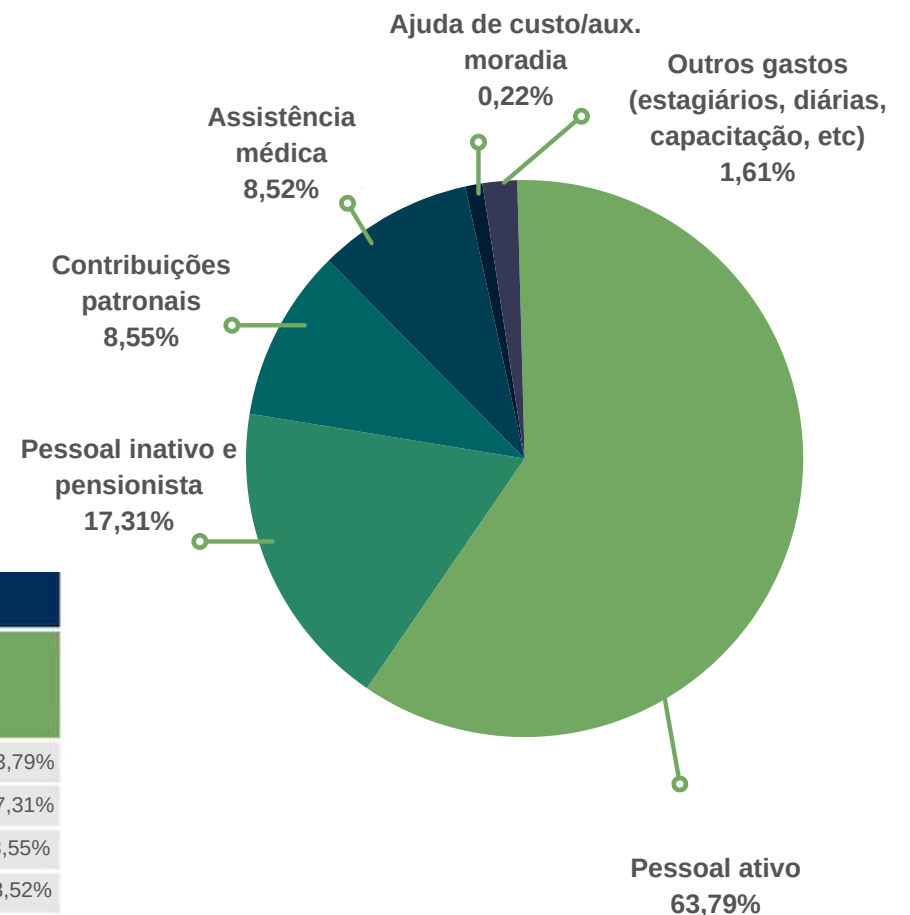
Despesas pagas em 2024



Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 63,79% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos (Pessoal Ativo).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	198.382.532	4.059.165	202.441.697	63,79%
	Pessoal inativo/pensionista	54.924.751	107,32	54.924.858	17,31%
	Contribuições patronais	27.142.644	489,98	27.143.134	8,55%
	Ass. médica/benefícios	27.035.976	0,00	27.035.976	8,52%
	Ajuda custo/aux. moradia	687.772	5.812	693.584	0,22%
	Outros gastos	5.036.874	58.869	5.095.744	1,61%
	Total	313.210.551	4.124.444	317.334.996	100%

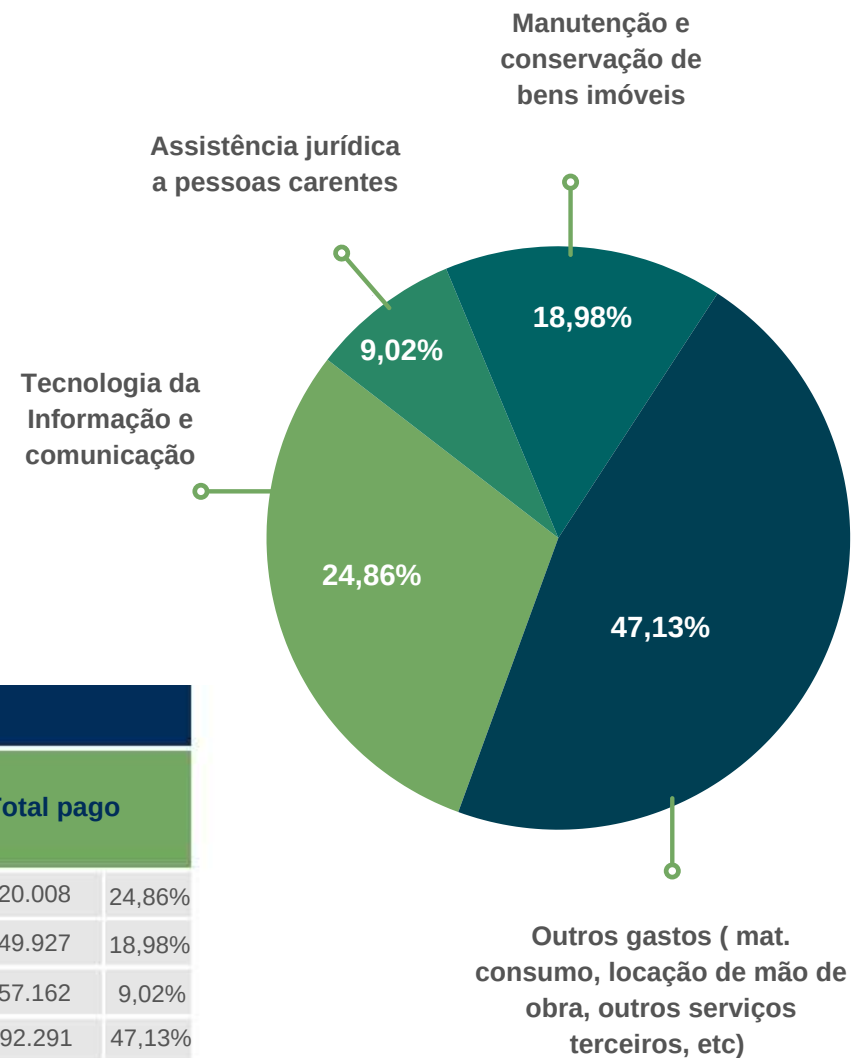
Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	6.070.731	149.276	6.220.008	24,86%
	Manut. e conserv. bens imóveis	1.254.615	3.495.311	4.749.927	18,98%
	Assistência jurídica a carentes	2.088.390	168.771	2.257.162	9,02%
	Outros gastos	10.773.481	1.018.810	11.792.291	47,13%
	Total	20.187.219	4.832.170	25.019.389	100%

Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 56,41% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.

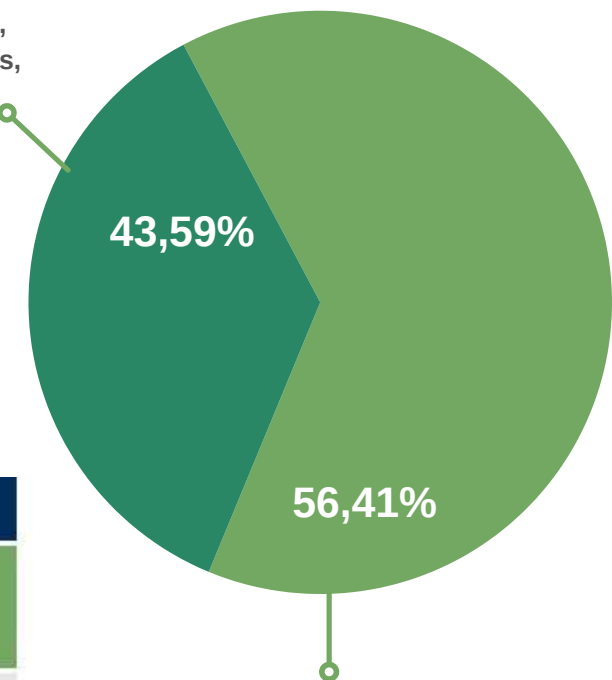


EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	1.735.458	116.851	1.852.309	56,41%
	Construção e ampliação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Outros gastos	681.609	749.755	1.431.364	43,59%
	Total	2.417.068	866.606	3.283.674	100%

Fonte: SIAFI

valor em reais

Outros gastos
(mobiliários,
equipamentos,
etc.)



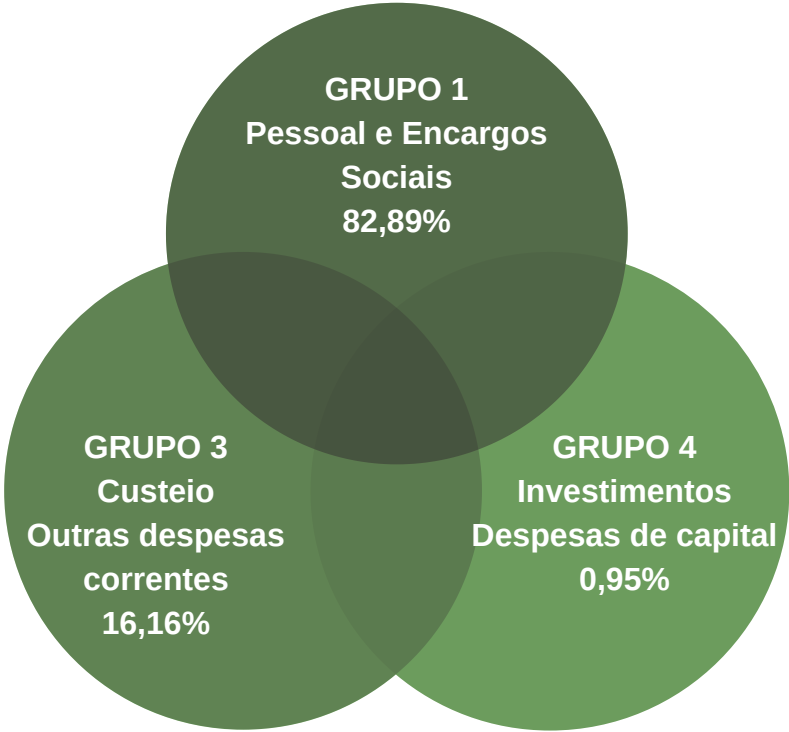
Tecnologia da
Informação e
Comunicação

Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2024, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 82,89%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 16,16%, e as despesas com investimentos 0,95%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (55,58%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (6,37%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,94%).



GRUPO 1	
Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	192.090.750
01 - Aposentadorias	50.048.681
13 - Obrigações patronais	24.623.070
Demais elementos	19.731.265
Total	286.493.768

Fonte: SIAFI

GRUPO 3	
Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	22.003.078
46 - Auxílio alimentação	11.101.260
40 - Serviços de TIC	6.174.091
Demais elementos	16.582.188
Total	55.860.617

GRUPO 4	
Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	3.253.822
40 - Serviços de TIC	29.852
51 - Obras e instalações	0,00
Demais elementos	0,00
Total	3.283.674

valor em reais

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 58,36% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
172.262.211	203.396.784	203.297.972	99,95%	201.537.522	201.203.843	4.059.284	205.263.128
Fonte: SIAFI		valor em reais					



Representa
58,36%
da dotação
orçamentária do
tribunal.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2024, foram aplicados **99,52%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
30.811.347	31.581.520	31.428.356	99,52%	24.636.730	23.948.645	5.580.387	29.529.032
Fonte: SIAFI		valor em reais					

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2024, o Tribunal pagou R\$ 2.257.162,36 a título de requisições de honorários periciais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
1.200.000	2.151.852	2.151.851	100%	2.151.851	2.088.390	168.771	2.257.162

Fonte: SIAFI

valor em reais

Pagamento de

R\$ 2.257.162,36

em honorários periciais.

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
99.112.803	111.417.520	111.081.304	99,70%	111.020.738	108.573.958	14.777	108.588.736

Fonte: SIAFI

valor em reais

Principais Desafios e Ações Futuras

Em 2024, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios estipulados no ano anterior:

- A execução orçamentária (despesa empenhada) das despesas discricionárias atingiu 99,21%, cujo desafio era atingir 100% dessa execução. Embora não atingido o desafio, o resultado foi muito satisfatório, pois o tribunal executou mais de 99% do seu orçamento. Um dos principais motivos de não atingir o desafio decorreu de sobras em processos de licitações ocorridas no final do exercício;
- A execução orçamentária (despesa liquidada) das despesas discricionárias atingiu 78,42%, cujo desafio era atingir, no mínimo, 80% de liquidação. O principal motivo de não se atingir a meta foi em decorrência de licitações e aquisições de bens ocorridas no final do exercício, não havendo tempo hábil para a devida execução do serviço ou entrega do bem dentro do exercício.

Desafios

- Executar (empenhar) 100% das dotações orçamentárias para despesas discricionárias até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Executar (liquidar), no mínimo, 80% das dotações orçamentárias para as despesas discricionárias, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal.

Ações Futuras

- Realizar reuniões periódicas entre a Administração do tribunal e os gestores de contrato para acompanhar e discutir o andamento da execução orçamentária de cada unidade, de modo a possibilitar o atingimento dos desafios acima propostos;
- Definição de parâmetros e prazos para a utilização do recurso orçamentário por cada unidade executora.

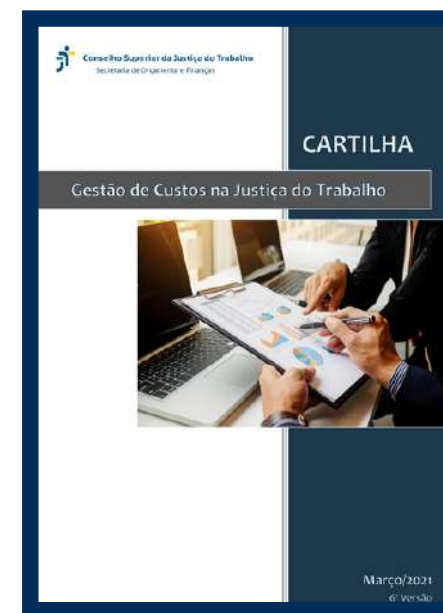


Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.



Estimativa de Custos

A apuração dos custos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está relacionada ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

Centro de Custos	1ª Instância	2ª Instância	Indefinido	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passagens e locomoção	145.626,94	194.747,70	-	407.805,63	0,12
Apoio administrativo	195.841,87	81.093,21	-	276.935,08	0,08
Veículos	542.995,96	189.976,02	-	732.971,98	0,21
Copa e cozinha	205.523,42	69.604,35	-	275.127,77	0,08
Telefonia	136.653,48	27.928,90	-	164.582,38	0,05
Diárias	709.038,58	305.017,27	-	1.014.055,85	0,30
Água e esgoto	407.336,25	166.977,24	-	574.313,49	0,17
Capacitação	1.003.976,76	306.413,97	-	1.310.390,73	0,16
Bens Imóveis	1.782.809,51	3.643.063,35	-	5.425.872,86	1,59
Serviços Técnicos	904.000,22	450.535,86	-	1.354.536,08	0,40
Comunicação e publicidade	717.347,85	251.547,49	-	968.895,34	0,28
Estagiários	798.118,51	538.467,13	-	1.336.585,64	0,40
Indenizações e restituições	559.202,83	124.931,85	-	684.134,68	0,20
Demais custos indiretos	193.463,94	151.851,34	-	345.315,28	0,10
Justiça gratuita	2.175.378,71	-	-	2.175.378,71	0,64
Vigilância e segurança	1.515.921,18	567.371,28	-	2.083.292,46	0,61
Energia elétrica	1.384.335,70	490.113,36	-	1.874.449,06	0,55
TIC	6.842.971,03	1.736.779,94	-	8.579.750,97	2,51
Limpeza e conservação	2.103.049,07	544.251,67	-	2.647.300,74	0,77
Pensionista	-	-	4.573.644,87	4.573.644,87	1,34
Bens móveis	804.567,75	448.245,71	-	1.252.813,46	0,37
Saúde	8.644.310,57	5.511.478,48	-	14.155.789,05	4,14
Pssol inativo	-	-	51.086.218,74	51.086.218,74	14,93
Pessoal ativo	140.614.884,14	98.255.338,13	-	238.870.222,27	69,81
	172.454.785,26	114.055.734,25	55.659.863,61	342.170.383,12	100

No Quadro ao lado, verifica-se que em 2024 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R\$ 342.170.383,12, sendo R\$ 172.454.785,26 (50,40%) destinados à 1ª instância judicial (Varas do Trabalho), e R\$ 114.055.734,25 (33,33%) à 2ª instância judicial (TRT). Observa-se, ainda, que o montante de R\$ 55.659.863,61 (16,27%), classificado como “instância indefinida”, não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos com pessoal inativo e pensionista que ainda não possuem, no sistema SIAFI, centro de custo específico nas demais instâncias.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se que 69,81% (R\$ 238.870.222,27) está concentrado em custos com pessoal ativo. Essa concentração decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

Ao se desconsiderar os custos com pessoal, os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram:

- **Justiça Gratuita - R\$ 2.175.378,71;**
- **Limpeza e Conservação - R\$ 2.647.300,74 ;**
- **Bens Imóveis - R\$ 5.425.872,86;**
- **TIC - R\$ 8.579.750,97;**
- **Saúde - R\$ 14.155.789,05 .**

Desafios e Ações Futuras

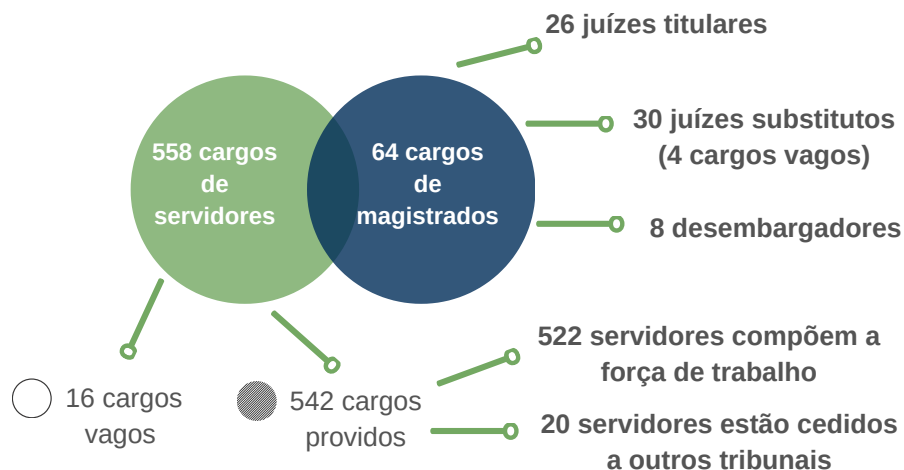
- Implementar discussões com as principais áreas do tribunal envolvidas no consumo de recursos públicos para implantação de novas estratégias na melhoria da qualidade dos gastos públicos.
- Disponibilizar informações à alta administração sobre os custos por centro de custos, possibilitando a tomada de decisão na alocação mais eficiente dos recursos públicos.

Gestão de Pessoas

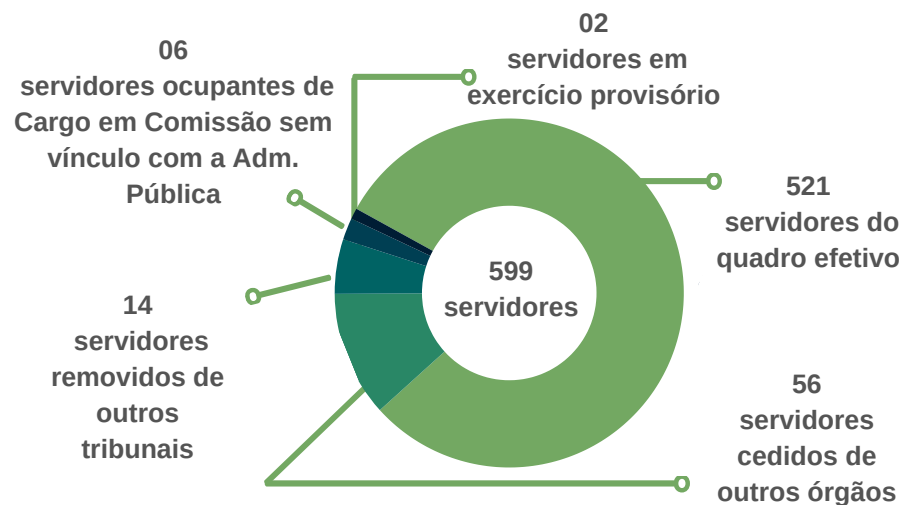
Força de trabalho*

Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna do TRT da 24ª Região, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como “**força de trabalho**” todos os servidores lotados no tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.

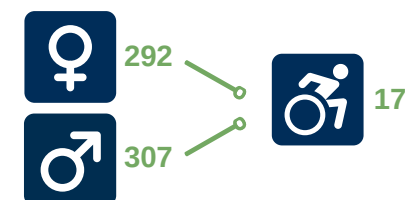
O tribunal possui **558 cargos de servidores** divididos em 03 carreiras: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Dos 558 cargos existentes, 542 estão providos e 16 estão vagos. Dos 542 cargos providos, 522 servidores compõem a nossa força de trabalho e 20 estão removidos/cedidos a outros Tribunais. Em relação aos magistrados, o tribunal possui **64 cargos de magistrados**, sendo 30 juízes substitutos, 26 juízes titulares de Varas do Trabalho e 8 cargos de desembargadores. Dos 64 cargos de magistrados, 60 estão providos e 4 estão vagos.



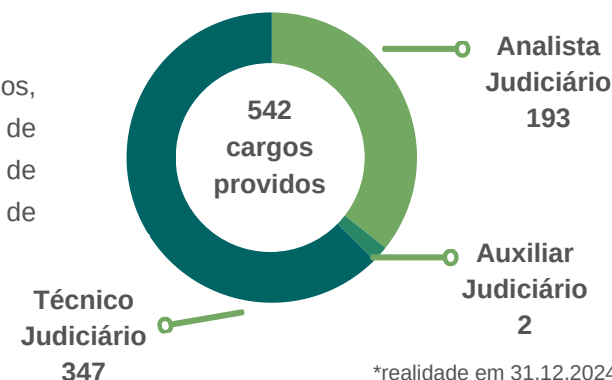
Composição da Força de Trabalho



A **força de trabalho** é composta por 292 mulheres e 307 homens, destes, 17 são pessoas com deficiência.



Dos 542 cargos providos, 193 cargos são de Analista Judiciário, 347 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.



*realidade em 31.12.2024

Quantidade de servidores por nível de escolaridade*

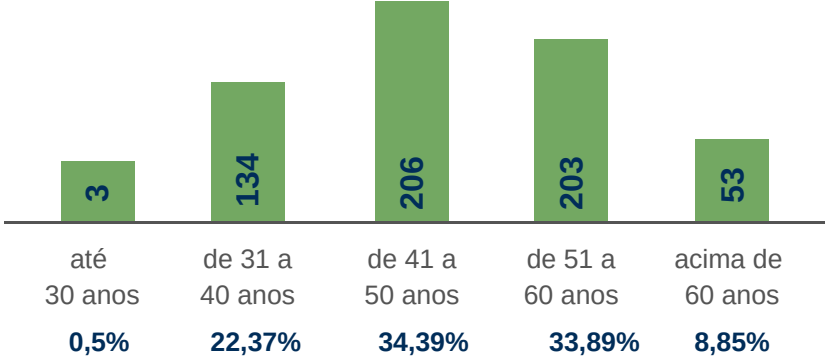
Nível de escolaridade	Qtde
Alfabetizado	0
Ensino fundamental	1
Ensino médio	52
Ensino superior	185
Especialização	348
Mestrado	12
Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência	1

Envelhecimento do quadro de servidores ativos

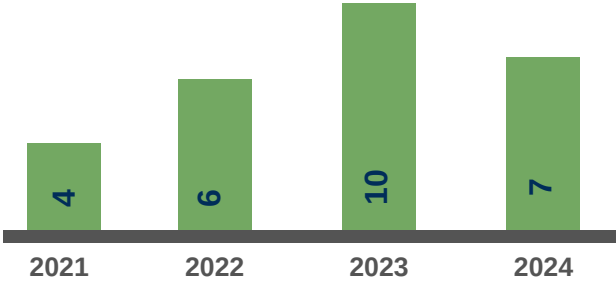
O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Logo, o quadro de pessoal original possui 32 anos desde o primeiro concurso. Ao longo desse tempo foram realizados novos concursos públicos, permitindo, assim, a renovação do quadro de servidores. Em decorrência da possibilidade de enrijecimento na legislação de aposentadoria, houve um aumento considerável dos(as) servidores(as) que passaram para a inatividade. Entre 2021 e 2024, o Tribunal recebeu 27 pedidos de aposentadorias de servidores(as) e magistrados(as), o que representa 4,84% do total de cargos que o tribunal possui. Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 46 servidores(as) estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

*Considera-se a quantidade total de servidores correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária*



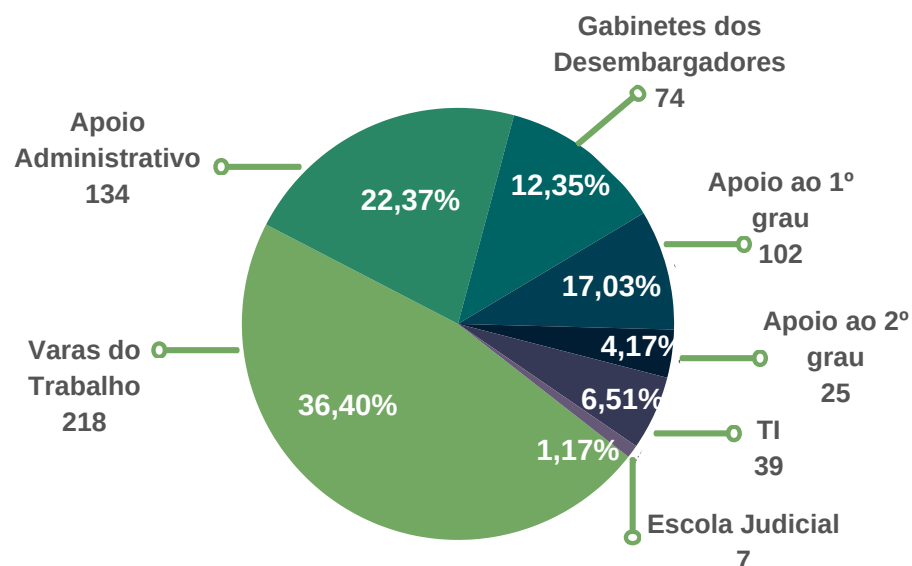
Quantidade de aposentadorias



Distribuição da força de trabalho

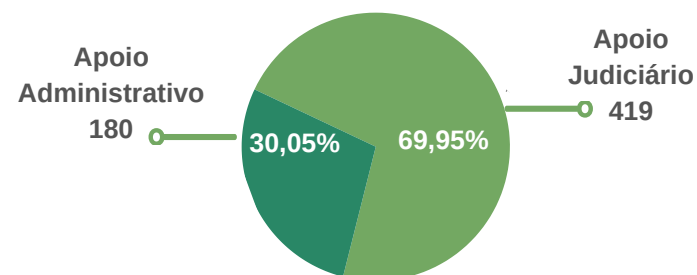
Do total da força de trabalho, considerada em 599 servidores(as), 36,40% estão lotados(as) em Varas do Trabalho, 17,03% estão lotados(as) em Unidades de Apoio de 1º grau, 12,35% estão lotados(as) em Gabinetes de Desembargadores, 4,17% estão lotados(as) em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 30,05% estão lotados(as) nas Unidades de Apoio Administrativo (Unidades Administrativas, Escola Judicial e TI).

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.

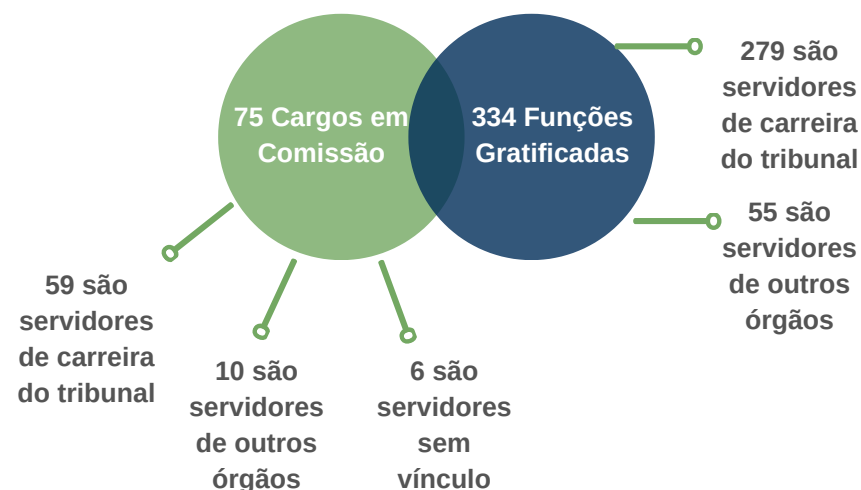


A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do tribunal, como Estatística e Corregedoria. Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária,

bem como as unidades relacionadas às atividades fim relacionadas ao apoio direto à atividade judicante. São Unidades relacionadas à área-fim em primeiro grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário. Considerando-se as áreas técnicas, conforme os termos da Resolução CSJT nº 63/2010, tem-se a seguinte distribuição:



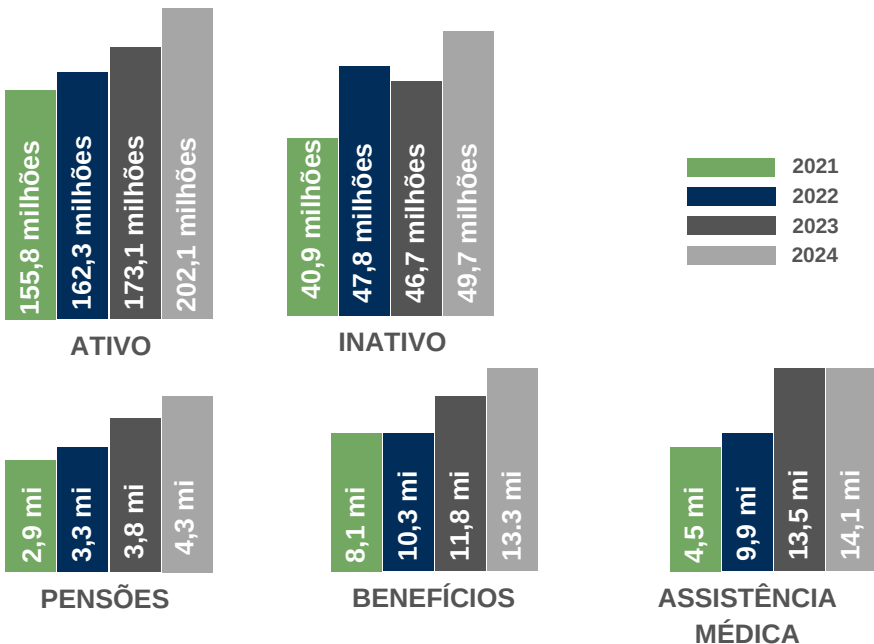
Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:

Cargos em Comissão - CJ	46 homens	Funções Gratificadas - FC	137 homens
	29 mulheres		197 mulheres

Gastos com pessoal



O aumento constante de aposentadorias tem registrado um deslocamento do orçamento com gastos de pessoal ativo para inativo. Como o número de servidores do quadro permanente de pessoal continua sendo 558 em virtude das Leis 8.431/92, 8.432/92 e 10.770/2010 que criaram cargos de servidores e magistrados deste Egrégio Regional. Atualmente temos 32% do quadro de pessoal na inatividade, o que representa uma onerosidade de pagamento de pessoal tendo em vista as reposições das referidas aposentadorias.

No que tange aos inativos, o aumento de despesas é justificado pelas 7 aposentadorias e 2 pensões no exercício de 2024, entre servidores e magistrados.

No que diz respeito aos valores de benefícios, o aumento entre 2023 e 2024 se deu em virtude de repasse pelo CSJT para custeio da assistência saúde, passando de R\$402,03 em janeiro de 2022 para R\$546,00 em julho de 2022, conforme Portaria GP/DG nº 5/2022, e, nos termos da Portaria TRT GP/DG nº 643/2023, tendo como base o ATO CSJT.GP.ASSJUR nº 110/2022, em 8 de agosto de 2022.

Outrossim, no exercício de 2024 houve atualização dos valores mensais do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar, que passaram a ser, respectivamente, de R\$ 1.393,10 e de R\$ 1.178,82; nos termos da Portaria Conjunta CNJ/GP nº 1, de 26 de janeiro de 2024.

Desenvolvimento humano

Núcleo de Desenvolvimento Humano - NDH é a unidade do tribunal que auxilia a Administração no planejamento e na execução de ações de gestão de pessoas, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais.

Com o escopo de implementar o objetivo estratégico de “aprimorar o modelo de gestão de pessoas”, previsto no Plano Estratégico do TRT 24 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 66/2021, foi delineado e está sendo desenvolvido o Plano de Gestão de Pessoas.

Entre os objetivos de contribuição previstos no mencionado Plano, o NDH, em 2022, elaborou o Projeto Estratégico “Mapeamento das Ocupações Críticas e Preparação das Sucessões”.

Nesse mesmo ano, foram mapeadas as ocupações críticas do tribunal. Em 2023 e 2024, foram planejados e executados os processos sucessórios dos postos de trabalho de ocupações críticas da área administrativa e da área judicial.

Para os postos de trabalho de assistente de juiz e de assistente de desembargador, o NDH solicitou à Escola Judicial curso de formação específico para constituição de banco de talentos, com previsão para ser realizado no primeiro semestre de 2025.

O NDH ainda implementou o objetivo de contribuição referente à elaboração e aprovação das matrizes de competências dos postos de trabalho gerenciais do tribunal. Para o ano de 2025, está prevista a homologação do sistema PROGECOM e a utilização desse sistema para a realização das avaliações dos gestores por competências.

Ademais, visando contribuir com o desenvolvimento de perfis profissionais vinculados à estratégia, o NDH previu, no Plano de Gestão de Pessoas, a realização anual de pesquisa junto aos gestores com o escopo de identificar gaps (lacunas) de competências, encaminhando à Escola Judicial relatório pormenorizado com as demandas de capacitação identificadas.

Finalmente, é importante registrar que o NDH, em apoio ao Subcomitê de Equidade de Gênero Raça e Diversidade e aos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º e 2º Graus, realizou diversas ações voltadas à promoção da equidade de gênero, raça e diversidade e ações dirigidas à prevenção e combate ao assédio, à discriminação e à violência no Tribunal. As ações estão registradas no portal da transparência do TRT da 24ª Região.

Avaliação de Desempenho

O desempenho funcional dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do(a) servidor(a) e, conseqüentemente, em sua remuneração.



O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT 24 – PROADE é regulamentado pela Resolução Administrativa nº 90/2023. A avaliação é realizada pelo gestor a quem o servidor

servidor estiver subordinado por mais tempo no interstício do período avaliativo.

Ressalta-se que é considerado apto à progressão funcional ou promoção o(a) servidor(a) que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima. Além disso, para fins de promoção, o(a) servidor(a) deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da Resolução Administrativa nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Em 2024, foram avaliados 546 servidores



Movimentação da força de trabalho

Em 2024, ocorreram 39 movimentações internas e 18 desligamentos, sendo 7 por aposentadoria, 1 por redistribuição, 4 exonerações, 6 por posse em outro cargo público inacumulável.



Qualidade de vida

No ano de 2024 foi concluído o Programa de Saúde e Qualidade de Vida, para o biênio 2023/2024, cujo objetivo é a promoção da saúde e da qualidade de vida, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e com bem-estar para os magistrados e servidores. Foi realizada também a segunda pesquisa de Clima Organizacional, para identificar o amadurecimento da instituição e lançar luzes para o futuro. A partir da pesquisa, várias ações voltadas para saúde e qualidade de vida foram planejadas e executadas.

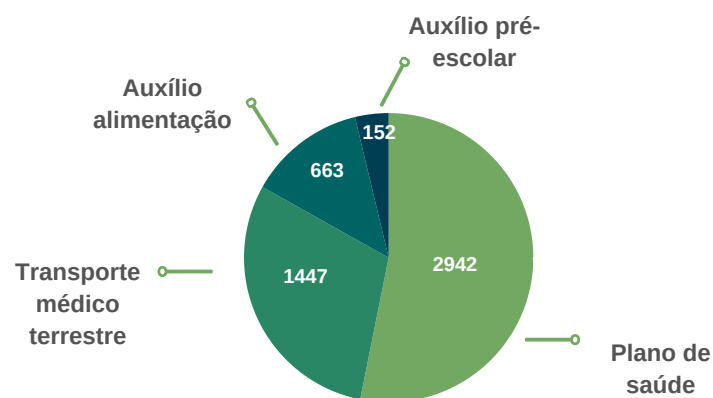
Abaixo, um gráfico com os benefícios disponibilizados pelo tribunal e a quantidade de servidores e magistrados contemplados.

Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

- Acompanhamento do absenteísmo dos magistrados e servidores, pela equipe multidisciplinar, identificando os afastamentos prolongados para atenção social e psicológica especializada;
- Realização de exames médicos periódicos de magistrados (15) e servidores (302), como atendimento psicológico e odontológico ocupacional de livre demanda;
- Realização do Workshop de Teletrabalho, com participação de aproximadamente 180 pessoas;
- Campanha de vacinação contra gripe para magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, sendo aplicada 533 doses;
- Gestão de contratos, acordos de cooperação e orçamento;
- Gestão do Programa de Condicionamento Físico para os servidores com cargo de polícia judiciária, sendo realizado avaliação médica e aplicação dos testes de aptidão física em 28 servidores, além dos laudos médicos e gestão do acordo de cooperação;
- Coordenação e realização da Campanha do Natal solidário com aquisição de 109 cestas natalinas para os terceirizados.

- Realização da Semana do Servidor com a realização do 2º Passeio Ciclístico e do Simpósio de Qualidade de Vida, com registro de 280 participantes.
- Realização do Programa de Preparação para Aposentadoria, em parceria com outras instituições do Poder Judiciário.
- Realização do Programa de Desenvolvimento Psicossocial, com acompanhamento individualizado e das unidades eleitas.
- Realização da pesquisa de clima organizacional referente ao ano 2024 e 2025, com a participação de aproximadamente 50% do público alvo.
- Realização das atividades de Serviço Social com acolhimento por ocasião dos nascimentos, acolhimento das situações de luto, em situações de internação hospitalar, de licenças prolongadas, dos servidores com deficiência, diagnóstico social e demandas espontâneas, totalizando 640 atendimentos.

Abaixo, um gráfico com os benefícios disponibilizados pelo tribunal e a quantidade de servidores e magistrados contemplados.



Colaboradores Terceirizados

O Setor de Qualidade de Vida realiza o acompanhamento psicossocial das colaboradoras terceirizadas, oferecendo apoio e suporte para casos de adoecimento mental, violência doméstica, ações de prevenção à saúde da mulher e acompanhamento psicológico gratuito.



Menor Aprendiz

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atua no combate ao trabalho infantil e dentro do Programa Nacional denominado “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” está o Projeto Medida de Aprendizagem, que visa dar oportunidade de adquirir experiência prática aos jovens aprendizes. O programa foi instituído neste regional em 22 de março de 2019 e prorrogado em fevereiro de 2024, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024. No ano de 2024, 4 menores aprendizes desenvolvem suas atividades no Foro Trabalhista de Campo Grande, com acompanhamento dos profissionais de Psicologia e Serviço Social do Setor de Qualidade de Vida.



Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021 dispõe sobre o teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, sendo realizado de forma remota (total ou parcialmente) e contando com 177 servidores nesta modalidade de labor, em dezembro de 2024. Dentre estes, 25 servidores foram autorizados a realizarem teletrabalho em condições especiais de trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 149/2020.

O monitoramento da jornada de teletrabalho é feito pelo Relatório de Acompanhamento de Teletrabalho próprio, segundo o modelo do anexo II, da Resolução Administrativa nº 41/2021, devendo ser juntado nos respectivos processos de concessão de teletrabalho, para demonstração da produtividade dos servidores em teletrabalho.

Outrossim, no exercício de 2024, a referida Resolução foi modificada em alguns aspectos com o intuito de aprimorar o gerenciamento do teletrabalho no TRT 24.

São realizados relatórios, semestralmente, pelo Subcomitê de Teletrabalho, constando as dificuldades verificadas e outras situações detectadas que possam prejudicar ou auxiliar o desenvolvimento dessa modalidade de trabalho, bem como os resultados alcançados.

A Secretaria de Gestão de Pessoas publica a relação dos servidores que atuam no regime de teletrabalho no sítio eletrônico do TRT da 24ª Região, com atualização semestral.



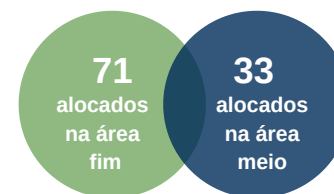
Estagiários

O Programa de estágio do TRT da 24ª Região está regulamentado pela Resolução CSJT n. 307/2021, ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 95, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 e pela Lei nº 11.788/2008 c/c Resolução Administrativa nº 97/2008. A política de contratação de estagiários é realizada por meio de contrato firmado entre o tribunal e o Agente de Integração, visando à prestação de serviços de recrutamento - mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento - e de apoio à administração do programa de estágio. O Programa de estágio no âmbito deste tribunal se destina a estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a entidade, que estiverem frequentando o ensino regular, de educação superior, que sejam maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e/ou particular, mediante concessão de bolsa de estágio, de acordo com a Lei n. 11.788/2008.

À medida que se demonstra vantajosa e, estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste tribunal e Varas do Trabalho.

O último processo seletivo ocorreu no período de 02/2024 a 03/2024 e a divulgação do resultado final, bem como a sua homologação ocorreram em 22/03/2024.

Em 31/12/2024, o tribunal contava com 124 estagiários de nível superior distribuídos da seguinte forma:



Detalhamento de gastos com estagiários:

2021	R\$ 969.734,44
2022	R\$ 982.796,22
2023	R\$ 1.260.103,08
2024	R\$ 1.336.585,64



Conformidade legal

A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio tribunal. Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nº 10.406/02, 11.788/08, 12.618/12, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Núcleo de Legislação de Pessoal, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente em observância às normas e ao cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 – Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- 2 – Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal);
- 3 – Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
- 4 – Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- 5 – Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2018, foi autorizado o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendias, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429/92, e no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/92, e 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

Capacitação

Sob a direção do Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, a Escola Judicial do TRT 24ª Região - EJTRT, cuja atribuição é a formação e desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos magistrados e servidores, realizou 77 atividades de capacitação internas, 28 atividades externas, custeadas pela EJUD24 e 26 treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT e replicados pelo EJUD24.

Em 2024, o número de participações de servidores em capacitação totalizou 3.173 e 497 participações de magistrados em cursos promovidos pela Escola Judicial da 24ª Região, bem como 84 participações em treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT e replicados pela EJUD24.

O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

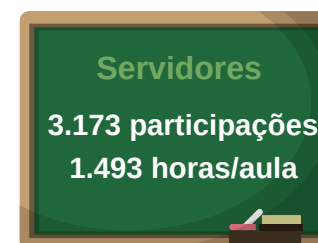
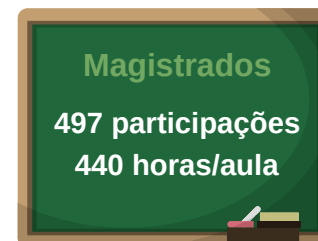
- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores;
- Programa de Formação de Formadores;
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança.

Orçamento executado com capacitação:

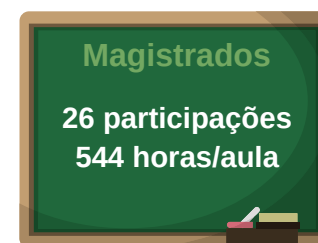
- Magistrados - R\$ 221.687,88
- Servidores - R\$ 788.524,04
- Programa Trabalho Seguro - R\$ 2.200,42
- Programa Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante – R\$ 33.551,96

Resultados da capacitação em 2024

Participações em atividades internas e externas (presencial e à distância) - cursos ofertados pela EJUD24



Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e à distância) replicados pela EJUD24



Principais desafios



A Secretaria de Gestão de Pessoas deu início ao Programa de Sucessão dos cargos considerados de difícil reposição ou de alta complexidade. Em 2023, o tribunal comemora 30 anos de existência, estando, portanto, em progressivo envelhecimento. A razão aproximada entre o quadro de pessoal ativo e inativo já perfaz a percentagem de 34%.

Embora já haja uma quantidade razoável de servidores em inatividade, a dificuldade encontrada neste item é a resistência ao processo sucessório por falta de entendimento sobre o projeto estratégico a fim de repor funcionários que estejam em vias de aposentadoria.

Sabe-se que a perda da força de trabalho nas organizações causa prejuízos quando profissionais experientes não são substituídos por outros capacitados e preparados para assumirem as atividades e responsabilidades inerentes a cada função.

Com isso, considerando as dificuldades enfrentadas no cenário atual, é desafio para a Administração do tribunal redimensionar sua força de trabalho de modo a manter a adequada prestação jurisdicional e gestão administrativa, bem como promover a preparação de novos servidores para a sucessão de postos de trabalho de ocupação crítica.

Diante desse cenário e considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos vagos em decorrência das diversas hipóteses de vacância previstas na Lei nº 8.112/1990, bem como a inexistência de concurso vigente, foi autorizado pelo Tribunal Pleno deste regional, em sessão ordinária ocorrida em 07.12.2023, a realização de Concurso Público para provimento e formação de cadastro reserva para os cargos efetivos

Analista e Técnico Judiciários, nos termos da Resolução Administrativa n. 148/2023.

O Núcleo de Desenvolvimento Humano vem trabalhando em sensibilizar os possíveis sucedidos explicando sobre a importância em fazer o processo de sucessão. Além deste processo, há também outro grande desafio que é o mapeamento das matrizes por competências.

No Setor de Qualidade Vida o enfrentamento é poder avançar com as políticas objetivando melhorar o bem-estar de servidores e magistrados considerando os itens de maior incidência de afastamento: saúde mental e ósteo-muscular apontadas como maior índice de afastamentos neste regional.

Gestão de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico	→	28
ARP - Adesão	→	1
ARP - Própria	→	49
Contratação Direta		
Inexigibilidade	→	39
Dispensa	→	31



Importante destacar, também, que foram formalizados 25 contratos, 19 acordos de cooperação técnica e 6 cessões de uso.

Principais contratações diretas

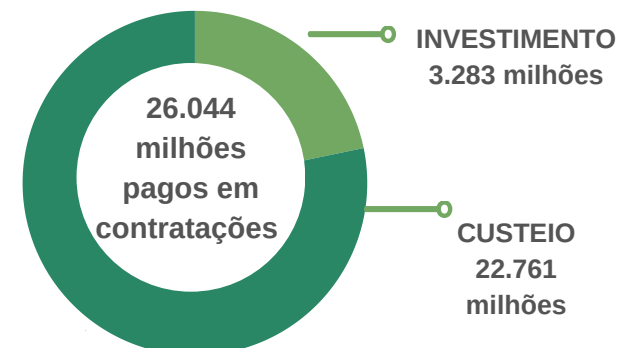


Energia elétrica
Água
Baixo valor
Locação de imóveis
Assinaturas de jornais
Assinaturas de revistas

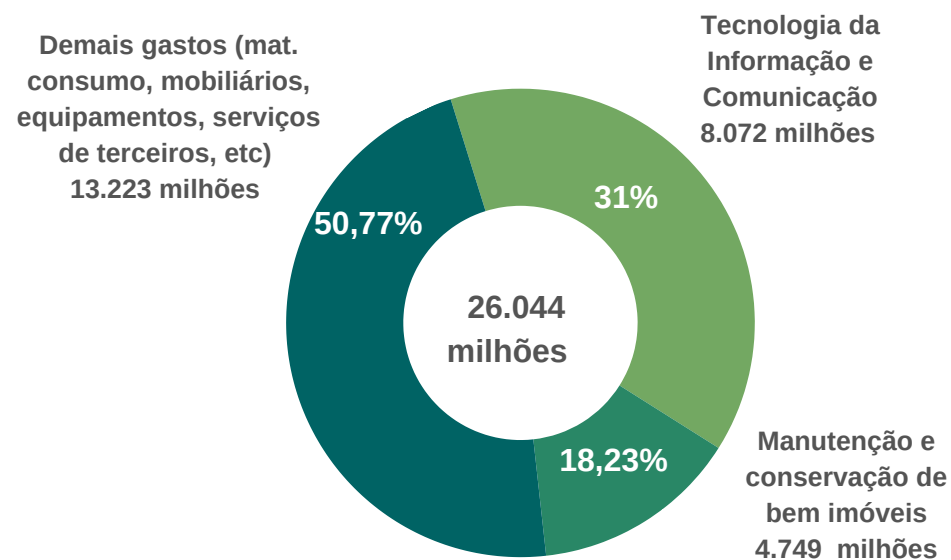
Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 75, inciso II, e artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

Detalhamento dos gastos das contratações



Alocação dos recursos (investimento + custeio)



Contratações mais relevantes

Objeto	Valor
✓ Concurso para seleção de servidores Pretende-se, com a reposição dos cargos vagos pelos novos servidores, manter a prestação jurisdicional efetiva e ágil, alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos, o que será vital para a manutenção do ambiente de trabalho saudável e sustentável, garantindo número adequado de profissionais para o tratamento e solução das demandas judiciais e administrativas, garantindo a segurança jurídica, a duração razoável do processo e a eficiência na gestão judiciária e administrativa deste Tribunal.	R\$ 2.210.000,00
✓ Contratação de serviços de manutenção predial Considerando a Resolução CSJT n.º 365/2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, e, a fim de atender aos objetivos estratégicos deste Regional, foi realizada licitação para contratação dos serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo TRT24, incluindo o fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, para o período de 30 (trinta) meses.	R\$ 5.733.657,60
✓ Aquisição CFTV Em continuidade à renovação do parque tecnológico do sistema de monitoramento do circuito fechado de TV, com vistas à otimização e ao aperfeiçoamento da segurança institucional, foi realizado o Pregão SRP TRT24 nº 90026/2024 para aquisição de diversos itens, como câmeras, DVRs, controladores de acesso e licenças de software de gerenciamento e controle de alarmes.	R\$ 673.132,75
✓ Contratação de curso in company sobre a fase preparatória dos processos de contratação A Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC trouxe mudanças significativas aos processos de contratação pública, especialmente na fase de planejamento. Dessa forma, é crucial que as equipes responsáveis pela elaboração dos editais e pela condução das licitações estejam completamente familiarizadas com as atualizações legais para evitar possíveis irregularidades e garantir a conformidade com a legislação vigente.	R\$ 19.580,77

Objeto	Valor
✓ Reforma Predial da Vara do Trabalho de Naviraí A reforma, com duração prevista de 4 (quatro) meses, tem como objetivo garantir a segurança estrutural do imóvel e a proteção das pessoas que ali transitam, além de proporcionar melhorias na acessibilidade, assegurando conformidade com as normas vigentes e aprimorando a infraestrutura para servidores, jurisdicionados e público em geral.	R\$ 465.871,38
✓ Contratação de serviços contínuos de solução corporativa de telefonia fixa do tipo PABX em nuvem O planejamento dessa contratação contou com o apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que concluiu pela substituição da tecnologia ora implementada pela contratação de solução baseada em VoIP (Voice Over Internet Protocol – Voz sobre IP), assegurando uma maior eficiência, economia, modernização, flexibilidade, segurança e sustentabilidade. A nova contratação possibilitará a unificação das diversas modalidades em um único contrato, resguardando o princípio da eficiência e da economicidade na fiscalização contratual.	A implementação e de início da nova contratação está prevista para o início do ano de 2025

Conformidade legal

De regra a realização das licitações e contratações observou as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar 123/2006; Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos nº 3.550/00, nº 9.507/18 e nº 10.024/19, além da legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame. Esclarece-se que no ano de 2022, a Administração avançou na transição de seus procedimentos de contratação para a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, sendo que a maior parte dos procedimentos de dispensa de licitação e boa parte das contratações por inexigibilidade de licitação, já observaram as novas disposições legais.

Principais desafios e ações futuras

O principal desafio é a transição completa dos procedimentos de compras e contratações às novas regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021, que substitui a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando-se o principal diploma legal regulador das licitações e contratações públicas. Nesse sentido, houve intensa pesquisa, análise e esforço das unidades administrativas afins para a adequação dos instrumentos de licitação e contratação do tribunal. Para os próximos meses, as metas passam pela padronização dos documentos deste regional com base na Nova Lei, adequação dos manuais internos e consolidação da nova sistemática de licitação.

Gestão de Patrimônio e Logística

Principais investimentos de capital

Em 2024, o TRT 24 investiu um total de **R\$ 5.552 milhões** em seu patrimônio permanente. São despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.) e demais aquisições de mobiliários, equipamentos e material permanente.

Desfazimento de ativos

O procedimento de desfazimento de bens públicos é o modo como um bem é retirado do patrimônio público, que pode ser por transferência, cessão, alienação (venda, permuta e doação) e inutilização ou abandono. A Coordenadoria de Material e Logística, em 2024, atuou em 13 processos de desfazimento de bens móveis. Foram 353 itens doados, totalizando o valor de R\$ 110.417,80. Destacam-se entre eles mobiliário em geral, veículos e equipamentos de informática.

21 entidades foram contempladas com os bens doados pelo tribunal, tais como: instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal.



Locações de imóveis e equipamentos

No ano de 2024 foi pago o valor total de R\$ 238.836,40 referente ao contrato de locação de 2 imóveis que abrigam o Setor de Arquivo Permanente e Histórico - SARPH e o Setor de Arquivo Intermediário - SARI. Foi pago, também, referente a estes imóveis, o valor total de R\$ 16.667,77 a título de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Serviços terceirizados

A contratação de serviços terceirizados é realizada para fornecimento de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional; limpeza e conservação; vigilância ostensiva; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de copa e cozinha e serviços de brigada de incêndio.

- Apoio administrativo - R\$ 202.769,03;
- Limpeza e Conservação - R\$ 2.158.947,66;
- Vigilância Ostensiva - R\$ 1.289.575,97;
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - R\$ 927.633,63;
- Serviços de Copa e Cozinha - R\$ 148.069,71;
- Serviços de Brigada de Incêndio - R\$ 100.788,52;
- Serviços de Ajudante de Armazém - R\$ 74.537,87;
- Serviços de Motorista - R\$ 328.526,52;
- Serviços de Recepcionista - R\$ 125.798,48.



Almoxarifado Virtual Nacional

É um serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente (papel, caneta, grampeador) e suprimentos de informática (CD, DVD, pen drive), com entregas em todo território nacional. Em geral, são itens de papelaria.

O objetivo é diminuir custos administrativos, desburocratizar o processo de fornecimento, reduzir o espaço físico ocupado com estoque ao mesmo tempo que é uma solução fácil e prática ao usuário.

Inicialmente, esse projeto se mostrou vantajoso pois buscava reduzir os custos com a instrução de vários processos de compras, relacionados aos materiais previstos para entrega através do novo recurso. Porém, devido a algumas exigências contratuais previstas pelo órgão gerenciador da contratação, este regional tem enfrentado dificuldades na sua implantação.

O Tribunal buscou aperfeiçoar os mecanismos adotados, para que esse projeto fosse implementado e operacionalizado com a maior eficiência e eficácia possível. Contudo, em razão do baixo consumo, a contratada não teve interesse na renovação do contrato, levando o TRT a encerrar este projeto no mês de abril/2024.



Conformidade legal



Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Logística estão em conformidade legal com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013 (SRP), Decreto nº 9.373/18, Decreto nº 10.024/2019,

Decreto nº 10.818/21, Decreto nº 11.462/23 (SRP), Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT nº 103/2012 e Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024 (Regulamento de Aquisições e Contratações do TRT).

Principais desafios e ações futuras

Considerando os constantes cortes do orçamento e a implementação da política de teto de gastos, são grandes os desafios para o tribunal em executar as contratações necessárias. Neste sentido, a gestão de compras tem sido um fator importante na estratégia de como comprar melhor.

A compra compartilhada é um instrumento interessante porque é sabido que muitos órgãos compram a mesma coisa (veículos, equipamentos de informática, mobiliário, etc.); no entanto, o maior entrave continua sendo a dificuldade de padronizar as especificações a fim de evitar características múltiplas. Dessa forma, há, ainda o desafio de cada vez mais incorporar em nossas práticas a realização dessas compras, referencialmente, em conjunto com outros órgãos.

Gestão de Tecnologia da Informação

A Resolução CNJ nº 370/2021 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Plano Estratégico

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



Perspectiva	Objetivo Estratégico	Orientação Estratégica	Indicador	Meta
Aprendizado e crescimento	Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados	Gestão de serviços de tecnologia da informação	Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de TIC - IPDTIC	Obter êxito em 80% de atendimento das metas do PDTIC
		Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação		
		Gestão de riscos de tecnologia da informação		
		Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação		
		Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo		
		Melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal		
		Integração da base de dados do DataJud – CNJ		
		Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC – iGovTic-Jud		

Iniciativas de maior destaque em 2024 para o alcance dos objetivos táticos de TIC

Iniciativas	Ação Tática
• Adquirir desktops • Adquirir nobreaks • Revisão de processos de TI • Implantação de Solução de Gestão de TIC - ITSM • Contratação e Implantação de Links de comunicação • Implantação de Pontos de Inclusão Digital - PIDs • Contratação de Solução de Segurança para Trabalho Remoto • Contratação da nova Central de Serviços de TIC • Desenvolvimento do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP 2	• iGovTIC JUD • iGovTIC JUD • iGovTIC JUD • iGovTIC JUD • iGovTIC JUD • iGovTIC JUD • iGovTIC JUD • iGovTIC JUD • Não alinhado

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Comitê multidisciplinar, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, responsável por:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

As principais deliberações do Comitê de TIC

- Aprovação da aquisição de no-breaks e adição no plano de contratações de 2024;
- Deliberação referente ao acesso ao Google Workspace por magistrados e servidores aposentados;
- Aprovação do PDTIC 2024;
- Aprovação do Orçamento de 2025 para TI;
- Deliberação pela desativação do sistema Judice;
- Deliberação pela substituição de soluções de segurança da informação do TRT24;
- Deliberação pela redução do tempo de armazenamento de logs do PJe;
- Deliberação referente a alteração do indicador de acompanhamento do PDTIC.

Segurança da Informação

A Segurança da informação teve uma equipe direcionada para trabalhar especificamente nas atividades de proteção de dados e segurança da informação no TRT24.

Não houve incidentes de segurança, com interrupção do serviço, e as ações trabalhadas foram especificamente voltadas a tratar avisos de vulnerabilidades antes que houvesse a exploração por cibercriminosos.

Além disso, foram realizadas ações de conscientização da comunidade, com trocas de senha, palestras de sensibilização e e-mails de instruções gerais em segurança.



Projetos e Ações de Destaque

Projetos	Alinhamento
Manter contrato - Suporte e manutenção da sala-cofre	- Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 - Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados - Orientação Estratégica: Evolução do nível de serviço de TIC
Mapear processo Gerenciar Conhecimento	- Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 - Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados - Orientação Estratégica: Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud
Renovar serviço de videoconferência Zoom (3º aditivo)	- Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 - Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados - Orientação Estratégica: Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo
Acompanhar garantia - Software de libras e interpretação de textos e imagens	- Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 - Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados - Orientação Estratégica: Evolução do nível de serviço de TIC
Renovar contrato - Serviço de atendimento da Central de Serviços (1º aditivo)	- Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 - Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados - Orientação Estratégica: Gestão dos serviços de TIC
Revisar processos iGovTic da DGTIC	- Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 - Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados - Orientação Estratégica: Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud

Montante de Recursos Aplicados

CUSTEIO
(serviços de
manutenção de TIC)



R\$ 6.220.008,04

INVESTIMENTO
(orçamento próprio
TRT 24)

R\$ 1.852.309,37

**Os recursos
aplicados em TI em
2024 somaram
R\$ 8.072.317,41**

Contratações mais relevantes

Contrato	Valor
Aquisição de microcomputadores desktop mini.	R\$ 1.951.342,90
Contratação de garantia de equipamentos diversos (Storage).	R\$ 323.686,92
Aquisição de nobreaks.	R\$ 327.010,33



Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, podem ser acessadas pelo endereço:

<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/tecnologia-da-informacao>

Ações futuras

A SETIC atuará na continuidade dos projetos de 2024, assim como iniciará novos projetos em 2025. A relação a seguir apresenta os projetos de maior destaque:

- Continuidade da realização de nova contratação de Central de Serviços de TI;
- Atendimento das exigências de TI para o Prêmio CNJ de Qualidade;
- Continuidade da implantação da Telefonia VoIP;
- Continuidade da aquisição de ativos de rede;
- Migração de novos serviços para nuvem;
- Contratação de Serviço Correlação de Monitoramento de Logs de Segurança – SOC;
- Continuidade do Desenvolvimento do SCMP2;
- Adquirir solução para atualizar infraestrutura da rede Wi-Fi.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os instrumentos licitatórios para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNT NBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com ABNT NBR 14790 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

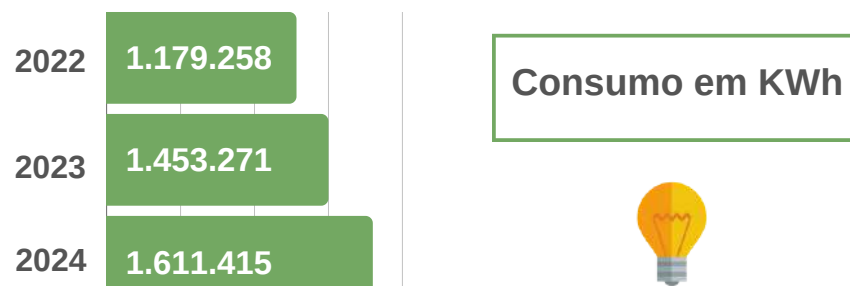
Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, destina-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

Energia Elétrica



Como se observa, em 2024 houve aumento do consumo de energia elétrica em relação aos dois anos anteriores. Apesar das ações já adotadas para mitigação do consumo, como a instalação de usinas solares fotovoltaicas, a utilização de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter e a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos LED no prédio-sede do tribunal, ainda é necessário melhorar o isolamento térmico do edifício, onde o consumo de energia elétrica é maior.

Segundo levantamento do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), 2024 foi o ano mais quente no Brasil desde 1961. Com isso, a demanda por resfriamento foi mais elevada, o que teve impacto significativo no consumo. Soma-se a isso o fato de mais pessoas terem voltado a trabalhar presencialmente após o arrefecimento da Pandemia de Covid-19.

Água



Apesar das várias medidas adotadas para a contenção do consumo de água, como a instalação de torneiras com válvula de fechamento automático, bacias sanitárias com caixa acoplada, reservatórios de captação de água de chuva e o estabelecimento de rotina semanal para verificação de vazamentos, em 2024 houve aumento do consumo em relação ao ano anterior.

Tendo em vista que os vasos sanitários são responsáveis pela maior parte do uso desse recurso, está em trâmite a análise de viabilidade sobre a utilização da água de chuva nas descargas, o que pode reduzir significativamente o consumo.

Papel Sulfite

O consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos. Além disso, o trabalho remoto e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal manteve a redução do consumo desse item no ano passado.



Copos descartáveis

A partir do ano de 2020, houve a substituição total de copos descartáveis feitos de material plástico por copos biodegradáveis e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana). Com essa medida, o tribunal manteve a redução de 100% no consumo desse item em relação aos anos anteriores. Apesar de suas características físicas tornarem os copos de material plástico totalmente recicláveis, estes acabam não sendo reciclados devido a fatores que tornam economicamente inviável sua reciclagem, o que acaba levando esses materiais a serem descartados em aterros sanitários ou mesmo em lixões.



Acessibilidade

A acessibilidade é um direito fundamental que garante a inclusão e participação plena de todos na sociedade. O TRT da 24ª Região possui, desde 2006, um colegiado responsável pela promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. A partir de 2019, o colegiado intensificou seus trabalhos, resultando em significativos avanços na promoção da acessibilidade no âmbito do TRT24.

Em 2024, o hoje denominado Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão realizou, em parceria com outras áreas do Tribunal, 18 ações para tornar esse direito ainda mais efetivo. Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- **Realização de eventos voltados para conscientização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Prestação do serviço de interpretação em Libras em eventos, sessões de julgamento, vídeos institucionais e em audiências ou perícias em que figure pessoa com deficiência auditiva;**
- **Divulgação de conteúdos nas redes sociais do Tribunal com foco na conscientização sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Contratação do serviço de audiodescrição de imagens e vídeos oficiais, para torna-los acessíveis às pessoas com deficiência visual.**



Além de tornar o ambiente mais inclusivo e acessível, essas iniciativas contribuíram para sensibilizar e conscientizar servidores e magistrados sobre a importância do tema.

A promoção da acessibilidade é um compromisso permanente do TRT24, e o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão tem sido fundamental nesse processo. As ações realizadas em 2024 demonstram o comprometimento do Tribunal em garantir a inclusão e acessibilidade de todos os cidadãos, reafirmando seu papel como um órgão comprometido com a igualdade e a justiça social.

Assim como ocorre com outras unidades do tribunal, as principais dificuldades enfrentadas pela pasta da acessibilidade são a carência de recursos humanos e, por vezes, de disponibilidade orçamentária. Apesar disso, outras e novas medidas sempre são implementadas.

Inovação



Com o objetivo de fomentar a inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, foi instituído, em 2021, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Inovar-TRT24), por meio da Portaria n.º 45/2021. Essa iniciativa representa um marco na busca por soluções criativas e eficazes para os desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho, consolidando o tribunal como protagonista na modernização dos serviços jurisdicionais.

Atualmente, o Inovar-TRT24 conta com cerca de 10 laboratoristas, atuando como colaboradores eventuais, que, por meio de suas competências multidisciplinares, contribuem para que o Laboratório se consolide como um polo de excelência na promoção da inovação.

Projetos Implementados e Resultados Alcançados

Entre os projetos executados, destacam-se os projetos **SimplificaJud** e **Neocitação**, desenvolvidos em alinhamento com a Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a colaboração do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS) e do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS). O projeto **SimplificaJud** visa simplificar a linguagem de documentos judiciais, como mandados de citação criminal e notificações de audiência trabalhista. Já o projeto **Neocitação** tem por escopo simplificar a linguagem das citações de execução da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande. Ambos tentam agilizar e simplificar os mandados de intimação e citação, proporcionando uma abordagem mais humanizada e acessível às partes envolvidas. Para tanto, foram realizadas diversas oficinas colaborativas, resultando em modelos claros e objetivos, capazes de reduzir o tempo de tramitação processual e promover uma justiça mais célere e efetiva.

Entre as iniciativas em andamento, dois protótipos inovadores foram desenvolvidos com o apoio de Inteligências Artificiais Generativas (IAGs), ambos voltados à simplificação de documentos:

- **Primeiro Protótipo:** Implementado no Sistema de Controle de Material e Patrimônio, consiste em uma interface que exporta dados de relatórios do sistema para IAGs online, gerando versões sumarizadas e acessíveis, facilitando a compreensão por pessoas não especialistas.
- **Segundo Protótipo:** Desenvolvido por meio de uma aplicação em Java, capaz de extrair o texto em PDF de uma sentença e submetê-lo a uma IAG, utilizando um prompt aprimorado via API (Application Program Interface), obtendo como resultado uma versão simplificada do conteúdo decisório.



Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços expressivos, é importante destacar os desafios que ainda limitam a plena realização do potencial inovador do Inovar-TRT24. A ausência de uma estrutura organizacional exclusiva é um obstáculo significativo.

Essa carência de recursos humanos restringe não apenas a continuidade das iniciativas em curso, mas também a capacidade de explorar novas oportunidades e de firmar parcerias estratégicas – essenciais para a sustentabilidade e o aprimoramento das atividades inovadoras.

Ciente desses desafios, o Inovar-TRT24 tem empreendido esforços para ampliar sua rede de cooperação, dialogando com outros tribunais regionais e instituições parceiras. Essa abordagem colaborativa visa não apenas fortalecer as iniciativas existentes, mas também promover o intercâmbio de boas práticas e ampliar o alcance das soluções desenvolvidas.

Em suma, os resultados já alcançados demonstram o potencial transformador do Inovar-TRT24. Contudo, para que esse potencial se materialize plenamente, é imprescindível que o Laboratório conte com uma estrutura adequada, capaz de garantir a continuidade das iniciativas e de fomentar novas frentes de inovação, sempre em benefício de uma prestação jurisdicional mais eficiente, acessível e humanizada.

Capítulo 5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Demonstrações Contábeis

Este capítulo tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2024, através de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, a Lei nº 10.180/2001, o Decreto nº 93.872/1986, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis do TRT da 24ª Região são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Variações Patrimoniais e pelas Notas Explicativas.

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do tribunal e pode ser acessada através do endereço eletrônico: <http://www.trt24.jus.br/web/transparencia/demonstracoes-contabeis>

Informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis que dão suporte às informações de desempenho do tribunal

Este item tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2024, através de informações relevantes extraídas das notas explicativas das demonstrações contábeis.

Principais fatos contábeis relacionados à situação orçamentária, financeira e patrimonial:

Com base nas notas explicativas das demonstrações contábeis, destacam-se, de forma resumida, os principais fatos contábeis:



Reconhecimento de passivos trabalhistas, no valor de R\$ 61.210.451,57 (nota 8 das notas explicativas)



Reconhecimento como despesa do exercício, com base na ocorrência do fato gerador, em respeito ao Princípio da Competência, os valores de restos a pagar não processados dos empenhos globais e estimativos (nota 8 das notas explicativas)

➤ **Mudança na forma de contabilização dos valores depositados em conta vinculada que antes eram registrados nas contas de controle e agora passou a ser registrados em contas patrimoniais (nota 9 das notas explicativas)**

➤ **Reavaliação de bens imóveis, no valor de R\$ 6.304.839,09 (nota 13 das notas explicativas)**

Normas legais e técnicas adotadas



As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do tribunal estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e planos de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completeza e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização são adotados os procedimentos de registros da Conformidade dos Registros de Gestão, de responsabilidade do Diretor-Geral, e da Conformidade Contábil, de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Setor de contabilidade

A Seção de Contabilidade, responsável pela contabilidade do tribunal, está estruturada dentro da Secretaria de Orçamento e Finanças, a qual é vinculada diretamente à Diretoria-Geral, sendo composta apenas pelo chefe do seção, Leão Maldonado, cujo cargo é o de analista judiciário – contabilidade.

À Seção de Contabilidade compete manter a fidedignidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



Coordenação geral

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Projeto gráfico

Adrianne Hidalgo Talarico Crivelente

Endereço

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208
Campo Grande, MS - CEP: 79031-908

Ouvidoria

Atendimento ao público: (67) 3316-1771
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: 0800-731-0087

